Edição de hoje
12 pags.

A União

Numero avulso
200 réis

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO,
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quinta-feira, 8 de junho de 1933 | NUMERO 129

O ministro José Americo esmaga, em nova defesa publicada na "A Patria", do Rio,

as ultimas criticas feitas á sua pessôa pelo cel. Estevam Lins

RIO — (Pelo avião) — Sob o titulo "Aos meus amigos e companheiros de exercito" do coronel Avila Lins, o ministro José Americo de Almeida publicou, na "A Patria", desta capital, a seguinte nota:

"Os meus amigos pedem que eu não discuta; querem que eu não me defenda, porque acham que eu não tenho de que me defender.

O homem publico é condemnado a essa insensibilidade moral que o leva, em tal estado de indifferença a todos os baldões e aleivosias, ao regime de irresponsabilidade em que se têm mumificado tantas figuras, dantes ciosas de sua dignidade inviolavel.

Eu, não: quero manter, pelo menos, como compensação de minha vida de renuncia, o direito de falar alto, não ladear as minhas responsabilidades, encarar as accusações de frente, esmiuçar todos os deslizes que me increpam, interpellar os proprios duendes do anonymato.

Hontem, fulminei, de um jacto, talvez com deshumana vehemencia, uma nova arremettida do coronel Estevam de Avila Lins. Hoje, não venho accusar nem discutir: desejo, apenas, expôr, a frio, facto por facto, como fôram ingratas e inveridicas as imputações daquelle militar, obcedado pelo odio politico que, mesmo assim, ainda quer falar aos seus companheiros do exercito.

A MINHA OLYGARCHIA

Depois que desfiz essa versão malevola, que só o anonymato paderia vehicular, não acreditava que houvesse homem capaz de assumir a sua responsabilidade.

Mostrei como meus parentes vivem, precariamente, á mingua do meu prestigio official. Afóra o interventor da Parahyba, indicado para esse posto pela unanimidade plebiscitaria de todas as associações de classe e de todos os valores politicos daquelle Estado, nenhum outro membro de minha familia desfructa uma posição condigna. Entre os indigitados como beneficiados por mim — uns haviam sido nomeados ha dezenas de annos; outros se tinham utilizado de relações proprias, para obterem alguma collocação secundaria; outros, finalmente, nem meus parentes eram.

Dois dos meus irmãos percebem menos do que os serventes do Ministerio da Viação; o terceiro não ganha mais do que um continuo. E não é por serem, pelo menos, dois delles, desprovidos de intelligencia. Um occupa o logar de agente do fisco estadoal, no interior da Parahyba, ha mas de doze annos, sem promoção. Quando o interventor Anthenor Navarro quiz promovel-o, renunciou a esse direito, para que não fôsse levado á conta de minha influencia.

Ainda agora, o "Commercio da Parahyba", orgam independente da "União dos Retalhistas", me adverte: "O ministro José Americo de Almeida, para nós, só tem um grande defeito: podendo collocar a sua familia em cargos rendosos, deixa irmãos seus como simples agentes do fisco estadual, passando privações".

E o coronel Estevam de Avila Lins assoalha, em letra de fôrma, que a minha familia constitúe a maior olygarchia que já existiu no Brasil, desde os tempos coloniaes.

NO TEMPO DE ESTUDANTE

E' uma creação perversa que elle engendrou, para magoar-me. Disse que, numa noitada de estudante, me viu em lethargia, tornando-se necessario levar ammonio ao meu nariz.

Não me cançarei de reproduzir essa aleivosia, para que elle tenha mais vergonha della, do que eu.

Custa crêr que uma alta patente do exercito, um homem com mais de 50 annos de edade, seja capaz de... (eu não sei como classificar, sem o commedimento de linguagem que me impuz, esse recurso extremo da animosidade impotente que chega á imaginativa mais depravada).

Eu não digo que não fôsse um estudante alegre, como os outros; mas, comecei a ser homem muito cêdo.

Nessa noitada commemorativa da festa do calouro, procurei servir, ao contrario, de enfermeiro de um companheiro doente.

Lendo bem, verifiquei que o coronel Estevam de Avila Lins invoca os testemunhos dos pretores Santos Netto e Leonardo Smith. Sou eu, quem invoca, neste momento, esses testemunhos. O primeiro ainda é, talvez, meu inimigo, mas não temo a sua parcialidade; o segundo ahi está, para dizer tudo. E todos os outros nossos companheiros, que eram muitos, poderão julgar esse episodio, não como desmemoriados ou inimigos da verdade, mas com o espirito de aviventação de um passado que não nos deprime: Antonio e Severiano da Gama e Mello, Julio Duarte, Herectiano Zenayde e José de Borba.

Nenhum delles teria sido capaz de dizer, nessa noite, se eu lhes houvesse pedido, como pedi ao tenente Estevam de Avila Lins, um pouco de remedio, para soccorrer o collega enfermo: "deixe esse diabo morrer!"

MINHAS RELAÇÕES COM O SR. EPITACIO PESSÔA

Diz o coronel Estevam de Avila Lins que eu joguei a segunda pedra no sr. Epitacio Pessôa.

Talvez me dôa mais a responsabilidade que elle me imputa de phrases, em cassange, de glorificação a esse grande brasileiro, do que a eiva de ingratidão que me lança em rosto.

Estamos, de facto, separados. A historia dessa separação será, um dia, contada por nós dois. Ninguem mais terá o direito de explorar esse incidente, ainda encoberto em nossa correspondencia confidencial.

Elle deve saber que, no momento em que muitos dos seus amigos já desertavam, ao apagar das luzes, eu fui o pregoeiro da obra grandiosa que elle desejou consagrar ao Nordéste, para salval-a da descontinuidade que a ameaçava do fracasso insanavel.

Sabe que eu só estive com elle movido pelo sentimento de solidariedade conterranea, quando parecia chegada a hora da proscripção. Deve saber, por egual, que eu recommendo, ainda, aos meus amigos que não lhe faltem com o apreço devido aos seus assignalados valores de brasileiro e parahybano. Mas, sabe, tambem, que, entre a Parahyba e alguns de seus parentes e correligionarios, a escolher o melhor caminho, indicado pela imposição dos interesses geraes, eu não poderia hesitar.

(Conclúe na 8.ª pagina)

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem no Palacio da Redempção, onde fôram attendidos pelo sr. interventor Gratuliano Brito, as seguintes pessôas: srs. dr. Manoel Moraes, Luis Gonzaga Nobrega, Heleno Henrique, Pedro Ulysses, Vicente Nogueira e Meira de Menezes, João Marques de Almeida, dr. Crysantho Lins, prefeito de Itabayana; Genival Dantas Carneiro, prefeito interino de Araruna; Severino Candido Marinho, Alvaro Leite, João Barrêtto e professora Maria Catharina Rocha.

—

Em conferencia com o sr. Interventor Federal esteve hontem em Palacio o esculptor Humberto Cozzo, autor do monumento a João Pessôa.

—

O desembargador Paulo Hypacio, presidente do Tribunal Regional, communicou ao sr. Interventor Federal haver marcado os dias para se procederem as novas eleições.

—

Communicaram seu consorcio ao Chefe do Govêrno o dr. Octacilio V. Arcoverde e d. Clélia d'Andréa Arcoverde, residentes em Corumbá, Paraná.

Concurso de revisores da "A União"

A's 9 horas de hoje, em uma das salas da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", serão iniciadas as provas do concurso para revisores desta folha.

Acham-se inscriptos dezoito candidatos.

Um "recordman" da mentira telegraphica...

A Agencia Brasileira tomou a hombros a ingrata tarefa de vehicular para a imprensa do Rio as noticias mais tendenciosas sobre as ultimas eleições procedidas na Parahyba, para a escolha da nossa representação á Constituinte.

Podemos conferir-lhe, de antemão, o titulo de campeã dos carapetões...

Ha, nessas noticias, um accentuado travo de despeito, de desolação mal disfarçada, pela estrondosa victoria que o Partido Progressista obteve nas urnas de 3 de maio.

Leiam e pasmem os leitores, essa "peça" de desfaçatez, daqui transmittida pela A. B. a um diario da metropole:

"AGITAÇÃO EM TORNO DA ESCOLHA DE MEMBROS DAS JUNTAS APURADORAS

JOÃO PESSÔA, 17 — (A. B.) — A tensão politica que, ha tempos, domina a situação parahybana augmentou consideravelmente ao serem conhecidos os nomes escolhidos para fazer parte das juntas apuradoras das eleições constitucionaes. Já haviam causado grande indignação a maneira por que foram escolhidos os presidentes das mesas que funccionaram durante o pleito, das quaes faziam parte, quasi exclusivamente, elementos pertencentes ao regime passado, como, por exemplo, os socios da casa Vergára, estabelecimento commercial que foi incendiado na noite do assassinato de João Pessôa.

No interior do Estado, quasi todos os inimigos pessoaes do martyr parahybano foram collocados nas mesas eleitoraes.

Assim, é impossivel fazer-se uma idéa exacta da exaltação de animos reinante, tanto na capital como nos municipios, não sendo para estranhar que se venham a produzir graves acontecimentos"..

Esse correspondente da A. B. é um extraordinario "recordman" da mentira telegraphica, tendo a singular habilidade de crear ambientes terriveis, transformando, com uma simples pennada, á nossa pacata Parahyba, numa Moscow cheirando a sangue e a polvora...

A attitude do sr. Epitacio Pessôa

Sob o titulo "A tactica epitacista", o "O Norte", de hontem, transcreveu uma nota do jornal do sr. Nelson Firmo, censurando ao sr. Epitacio Pessôa a sua attitude de retrahimento perante a politica do Estado.

O silencio do ex-senador parahybano tem dado o que fazer á gente do P. R. L., desapontada com o que elles chamam uma conducta "incompativel com o seu temperamento de luctador".

Endossando os conceitos do editorial transcripto, aquelle matutino esquece os ardores de seu enthusiasmo epitacista, para frisar o contraste entre a placidez a que se entregou s. exc., e "a combatividade illustre" dos srs. Antonio Bôtto e Eudes Barros.

Não esperavamos que essas desillusões se manifestassem tão cêdo... Ainda nas vesperas do pleito de 3 de maio os correligionarios do P. R. L. esperavam a voz de commando do sr. Epitacio Pessôa, insistentemente invocada pelos proceres opposicionistas.

Mas tudo veiu a desvanecer-se como um sonho de opio. S. exc., se falou, foi tão á puridade que ninguem se sentiu autorizado a publicar as suas declarações ou compromissos com a politica parahybana.

O que se conclúe dahi é que o sr. Epitacio Pessôa até agora se mantém alheio á vida partidaria do Estado, fiel á resolução de ficar á margem de qualquer actividade politica.

Nem mesmo collaborando com a "illustre combatividade" do dr. Bôtto e do director d'"O Norte", s. exc. se abalançaria a vir fazer campanha na Parahyba.

Será exposto á venda, hoje, o "Almanach da Parahyba"

Será exposto á venda, hoje á tarde, nas montras das nossas livrarias, o "Almanach da Parahyba", referente ao corrente anno.

Referta de curiosos dados informativos, afóra uma selecta collaboração intellectual, o novo annuario interessa, por isso mesmo, a todas as classes do Estado.

O "Almanach da Parahyba" será encontrado nas livrarias S. Paulo, Cruzeiro, Viúva Baptista, e A. Baptista de Araújo, Casa Record, Agencia de Jornaes e na portaria da Imprensa Official.

Cada exemplar custará apenas 5$000.

Prefeitura de Alagôa Grande

Ainda por motivo de sua nomeação para o cargo de prefeito de Alagôa Grande, recebeu o tenente-coronel Elysio Sobreira os seguintes telegrammas:

Campina Grande, 30 — Acceite meu abraço felicitações prova confiança Govêrno sua nomeação. — **Octavio.**

Patos, 30 — Abraços justo premio lhe deu nosso benemerito Interventor nomeando-o prefeito Alagôa Grande que muito espera sua honestidade operosidade. — **Romeu Silva.**

Patos, 29 — Satisfeitissima sua nomeação. Acceite amigo effusivas felicitaçaes. — **Petronilla.**

Cuité, 29 — Sinceros parabens — **Lima.**

Pombal, 1 — Rejubilado acto govêrno revolucionario qual é prezado amigo indiscutivel attestado lealdade valor moral administrativo trago meu amistoso abraço sua nomeação prefeito minha Alagôa Grande. Saudaçes. — **Cyrillo Paiva.**

Gremio Civico Literario "Affonso Campos"

Acaba de constituir-se nesta capital mais um gremio literario sob os influxos da mocidade estudiosa de nossa terra.

O novo sodalicio, que se orienta por largo programma de acção, escolheu o seu primeiro corpo director, que é o seguinte:

Presidente, Abel Feitosa Ventura; vice-dito, Paulo Ayres; 1.º secretario, Pedro Velloso da Costa; 2.º secretario, Octacilio da Nobrega Queiroz; orador, Pedro Moreno Gondim; vice-dito, Wandick Londres da Nobrega; thesoureiro, José Domingues; bibliothecario, Tiburtino Rabello de Sá.

A pedra fundamental do monumento ao Grande Presidente

Será collocada, solennemente, no proximo sabbado

O convite do Centro Civico "João Pessôa" á população da cidade

Está annunciada, para sabbado que vem, a solennidade do lançamento da primeira pedra do monumento que o Estado vae erigir ao seu inolvidavel filho presidente João Pessôa.

Será mais uma opportunidade para a metropole em que o Grande Presidente viveu os dias gloriosos da campanha liberal, prestar á sua memoria nova e soberba homenagem de saudade e gratidão.

O Centro Civico "João Pessôa", que nucleia numerosos amigos do immortal estadista, por intermedio desta folha convida a população em geral para, ás 16 horas daquelle dia, comparecer á praça que tem o nome do bravo parahybano, a fim de assistir ao acto da collocação da pedra fundamental da grandiosa obra de arte.

—

Recebemos da Directoria do Ensino Primario a seguinte nota:

"A Directoria do Ensino Primario determina que todas as escolas publicas da capital compareçam encorporadas á ceremonia de collocação da primeira pedra do monumento a João Pessôa, no proximo sabbado.

As escolas deverão chegar ás 15,30, na praça João Pessôa, onde terá logar a solennidade a que alludimos.

Ficam também convidados a comparecer a essa cerimonia todos os collegios particulares e escolas subvencionadas".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 391, de 7 de junho de 1933

Faz reducção de 50% no imposto de exportação de sal do Estado.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, tendo em vista amparar a industria do sal no Estado e de accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas de 50% as taxas para cobrança do imposto de exportação de sal grosso e refinado constantes da tabella annexa ao decreto n. 355, de 31 de dezembro de 1932.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 7 de junho de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 7 de junho de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	80:482$165		80:482$165		80:482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	2:080$525	34:900$000	36:980$525	32:984$675	3:995$850
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	20:174$891		20:174$891	4:277$200	15.897$691
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	430:000$000		430:000$000		430:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores —	10:000$000		10:000$000		10:000$000
	641:400$[illegible]	34:900$000	679:300$834	37:261$875	642:038$959

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de junho de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Despachos:

Petição de d. Maria Julia de Souza, professora da cadeira rudimentar de Papa-Mel, do municipio de Cajazeiras, solicitando sessenta (60) dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de Walfredo de Aquino Angelim, soldado da Força Publica do Estado, solicitando a sua exclusão da referida corporação. — Exclua-se.

Idem do bel. Paulino Gouveia de Barros, promotor publico da comarca de Campina Grande, solicitando o pagamento da importancia de cento e quarenta mil réis (140$000), de despesas realizadas quando designado para proceder a um inquerito na cidade de Guarabira. — Deferido.

Idem de Eugenio Pinto Smith, tendo sido approvado no concurso a que se submetteu para 5.º escripturario, o anno passado, requer a sua nomeação. — Aguarde opportunidade.

Idem de Manuel Fernandes, 2.º tabellião da cidade de Patos, tendo obtido uma licença de um (1) anno para tratar de interesses particulares, vem desistir da referida licença. — Indeferido, em vista da representação a que allude o requerente.

Idem de João Paulo Carneiro, solicitando pagamnto de vencimentos atrazados quando secretario do Conselho Municipal de Piancó, durante o periodo de abril a outubro no anno de 1930. — Requeira ao prefeito de Piancó.

Idem do 2.º tenente da Firça Publica do Estado, João Alves de Lyra, solicitando pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

Idem de Barnabé Bezerra de Britto, soldado da Força Publica do Estado, solicitando para ser excluido da referida corporação. — Exclua-se.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Cordeiro dos Santos para exercer o cargo de subdelegado da circumscripção de Boqueirão, districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar João de Oliveira Pinto do cargo de sub-delegado da circumscripção de Boqueirão, districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Herminia Dias Machado para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Pilões, do municipio de Anthenor Navarro.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Antonio Souza Leão das funcções interinas do tabellião publico, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Civel e Annexos do termo de Soledade visto se ter apresentado o respectivo serventuario vitalicio.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Ricarda Moreira para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "João da Matta", da cidade de Pombal, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o sr. Sebastião Elias de Araújo, do cargo de professor da cadeira nocturna do sexo masculino da villa de Anthenor Navarro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Ignacia da Silva Bulcão, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento do Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Serrota, do municipio de S. João do Cariry.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto que nomeou d. Aurea Correia de Queiroz para exercer o cargo de professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Campo Grande, do municipio de S. João do Cariry.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 7:

Despacho:

Petição de d. Dulce Gondim Ribeiro, auxiliar de escripta da Directoria Geral de Saúde Publica, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Petições:

De Severino Luiz requerendo reducção de 50% no imposto de seu armazem de compra de algodão em caroço, referente ao exercicio de 1932, visto ter deixado definitivamente a industria e profissão, no mês de março do anno passado. — Faça-se a reducção de 50% no imposto do requerente, de accôrdo com a parte final do art. 4.º, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929 e art. 36, do regulamento 43, de 1892.

De Firmino Faustino de Almeida, de S. José de Piranhas, requerendo licença para exportar um machinismo de descaroçar algodão. — Deferido de accôrdo com a lei n. 461, de 8 de outubro de 1917.

Folhas:

De diarias do director do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", referente ao mês de maio. — Pague-se a quantia de 152$000.

Do pessoal contractado do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", referente ao mês de maio. — Pague-se a quantia de 2:606$800.

Do pessoal titulado do referido estabelecimento, referente ao mês de maio. — Pague-se a quantia de.... 8:749$800.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 7:

Existentes.	2.208:069$312	
Entradas	22:492$800	
	2.230:562$112	
Pagas	330$000	
	2.230:232$112	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	
		3.830:232$112
Saldos demonstrados		660:647$865
Divida liquida		3.169:584$247

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 6 do corrente		10:668$614
Recebedoria — P|conta da renda do dia 6 deste	4:900$000	
M. de Rendas de Campina Grande — P|conta da renda do mês findo ..	34:831$328	
Idem de Santa Rita — Idem, idem..	2:294$064	
Thesouraria Geral — Venda de sellos adhesivos no mês findo	1:112$900	
A mesma — Idem de papel sellado..	315$000	
Venda de lampadas de 110 volts ..	480$000	
Cobrança da divida activa	19$800	
Imprensa Official — Saldo de adeantamento	1$800	
Desc. em vencimento de funccionarios	14:350$825	58:305$717
Banco do Estado — Retirado n|data	32:984$675	
Banco Central — Idem, idem	4:277$200	37:261$875
		106:236$206

DESPESA

Vencimento de funccionarios no mês findo	37:666$600	
Directoria G. de Saúde Publica — Adeantamento para asseio	40$000	
Grupo E. Izabel M. das Neves — Idem, idem	75$000	
Directoria de Segurança Publica — Idem, idem	85$000	
Montepio do Estado — P|conta de seu credito	9:230$700	
Maternidade — Quota contractual referente ao mês findo	5:300$000	
Frederico Kunst — Conta de concerto de uma machina	80$000	
Abel Wanderley — Conta de material para a Rep. de O. Publicas ..	250$000	52:727$000
Banco do Estado — Depositado n|data	34:900$000	34:900$000
Saldo para o dia 8 do corrente		18:608$906
		106:236$206

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de junho de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes,** escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 6	5:352$199	
Receita do dia 7	2:390$324	7:742$523
Despesa do dia 7		2:668$100
Saldo para o dia 8		5:074$423
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:524$000	
Em cofre	3:464$423	5:074$423

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 7|6|933.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 7 de junho de 1933. — Serviço para o dia 8 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.º tte. José da Motta Silveira; ronda á Guarnição, 1.º sgt. Celso Angelo; adjuncto ao official de dia, 1.º sgt. José Geraldo de Farias; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Feliciano Cabral e cabo João Pereira; guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo; dia á Enfermaria, cabo Antonio Pereira Patrulha da cidade, cabo Eduardo Oliveira; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Raymundo Penaforte e Bernardino Francisco; 1.º e 2.º gyros do Rogger, cabos Manuel Bem e Severino Dias; 1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Octacilio Bispo e Antonio Izidro; 1.º e 2.º gyros de Joaquim Torres, cabos Antonio Faustino e José Araújo; dia á Secretaria, soldado José Ananias; dia ao telephone, soldado José Bento; ordem á C. O., soldado corneteiro Francisco Theotonio; piquete ao Q. F., soldado aprendiz José Gomes.

Boletim numero 157 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Entrega de importancia:** — O sr. 1.º tte. cont. pagador, entregou ao sr. cap. dr. Edrise Villar, a importancia de 519$000, descontados de praças desta Força e guardas civicos, para beneficiamento á Enfermaria Militar, referente ao mês de maio findo, a saber:

1.ª Cia. de Fuzileiros	170$000
2.ª Cia. de Fuzileiros	63$000
3.ª Cia. de Fuzileiros	42$000
Cia. de Metrs. Pesadas	85$000
Cia. Extra	115$000
Guarda Civica	44$000
Somma	519$000

Os documentos acima ficam archivados na Contadoria da Força.

II — **Pagamento á Enfermaria Militar:** — O sr. 1.º tte. cont. pagador apresentou recibo provando haver pago á Enfermaria Militar da Santa Casa de Misericordia, a importancia de 519$000, proveniente de diétas fornecidas ás praças desta Força, que estiveram baixadas áquelle estabelecimento, durante o mês p. findo, cujo documeno fica archivado na C. F.

III — **Compras:** — Por conta do cofre do C. A. da Força, foram comprados os seguintes artigos, para a Carpintaria: 6 lapis "Carpina" a $40 2$400; 3 limas A n. 5 a 1$500, 4$500; e 3 ditas n. 6, a 1$800, 5$400.

IV — **Expulsão:** — Expulso do estado do effectivo da Força e da 2.ª Cia. de Fuzileiros, o soldado n. 382, Severino Geraldo do Nascimento, de accôrdo com o art. 145 do R. F., a bem da disciplina e moralidade da Corporação, por ter, achando-se recolhido ao quartel da cidade de Campina Grande, á disposição do fôro civil, arribado do xadrez, indo embriagar-se e, neste estado, aggredido a um cidadão alli residente, no intuito de assassinal-o por saber que o mesmo cidadão, como jurado, havia votado contra si, accrescendo ter causado panico pelas ruas da cidade, proferindo palavras obcenas.

(Ass.) **José Mauricio da Costa,** tenente-coronel-commandante.

Confere com o original: **Guilherme Falcone,** major-sub.-cmt.-int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 7 de junho de 1933. — Serviço para o dia 8 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 9, 6, 14 e 1; dia á Secção de Vehiculos, guardas de 1.ª classe n. 10; guarda do Quartel, guardas ns. 51, 99, 29 e 82; policiamento dos cinemas, guardas ns. 141, 134 e 68; policiamento de vehiculos, guardas ns. 5, 43, 53, 54, 55 e 115; policiamento da capital, guardas ns. 93, 64, 103, 44, 129, 134, 65, 101, 79, 81, 114, 89, 143, 45, 77, 142, 107, 68, 139, 115, 100, 38, 25, 112, 140, 36, 20, 26, 127, 132, 122, 111, 19, 137, 124, 121, 123, 73, 56, 59, 90, 131, 60, 80, 109, 96, 28, 116, 27, 34, 67, 31, 76, 22 e 84; Tribunal Eleitoral, guardas ns. 49, 61, 92, 133, 105, 106, 120, 106, 120, 58, 119, 126; Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 102, 110, 108, 117, 98, 78, 97, 66, 40, 113, 104, 43, 62, 69, 128, 71, 91, 70, 24, 37, 94, 87, 82 e 42.

Ordem do dia n. 128 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Apresentação de guarda:** — Apresentou-se, hontem, o guarda n. 10, Severino de Araújo Queiroga, por ter concluido a dispensa do serviço que lhe foi concedida.

II — **Communicação:** — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos, em parte de hoje datada, communicou haver recolhido ao cofre do Thesouro do Estado a quantia de seiscentos e dez mil e quinhentos réis (610$500), proveniente da renda da Secção de Vehiculos durante o mês de maio p. findo, consoante consta do recibo annexado á mesma parte passado pelo sr. Luciano Franca, fiel de thesoureiro.

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado,** inspector.

Confere com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira,** sub-inspector.

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 6:

Petição de J. Medeiros Correia, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 20 caixas contendo especialidades pharmaceuticas, vinda de Manáos, em transito para Recife. — Deferido, á vista do informado. A' 2.ª secção para os fins convenientes.

De S|A Industrias Reunidas F. Matarazzo requerendo dispensa do imposto de incorporação para 10 atados com taboinhas, que faltaram na partida de 340 recebidos anteriormente. — Indeferido, á vista das informações. Archive-se.

De The Texas Company (S. A.) requerendo dispensa do mesmo imposto para 956 caixas contendo gazolina de aviação, em transito para o porto de Natal. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª secção.

De Olivio Pinto requerendo collecta para uma secção de miudezas que inaugurou em sua casa de retratos á rua Duque de Caxias. — A' 2.ª secção para attender.

Da Comp. de Tecidos Paulista requerendo desembaraço para 1 caixa contendo côres de anilinas. — Deferido, em face do contracto existente. A' 2.ª secção.

O NOVO CEREAL

Fartura vae ser o trigo brasileiro

EM SEUS GRAOS SE CONTEM OS MESMOS ELEMENTOS NUTRITIVOS DO TRIGO E O SEU CYCLO EVOLUTIVO E DE APENAS 90 DIAS, COM UMA PRODUCÇÃO DE 10.000 KILOS DE GRAOS POR HECTARE!

SEMEADURA FEITA NO DIA DE NATAL POUDE SER COLHIDA A 25 DE MARÇO!

ALEM DISSO, SUA RAMAGEM E OPTIMA FORRAGEM, RICA DE SACCHARINA: MOIDA, DÁ 28 % DE MELAÇO! O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCEDEU, EM FARTURA, RIGOROSA ANALYSE, FICANDO, MAIS UMA VEZ, COMPROVADAS AS SUAS EXTRAORDINARIAS QUALIDADES

O director-technico da Assistencia Rural Brasileira, conforme communicado feito á imprensa do Rio, São Paulo e Minas, em 1931, e ao Ministerio da Agricultura, tendo conhecimento da existencia de um novo cereal na America do Norte, com qualidades e vantagens que excediam as do milho, do centeio, da aveia, da cevada e as do proprio trigo, — vantagens tão formidaveis que pareciam contrariar as leis da botanica, — tomou a iniciativa de, vencendo todas as difficuldades, adaptar em nosso país o precioso elemento, que parece destinado a resolver o transcendental problema do pão brasileiro.

Conseguidas as primeiras sementes, o seu trabalho foi o de adaptação e melhoria da nova planta em nosso clima e meio ambiente (2). Ensaiando o seu plantio em distinctas zonas, em terras de typos os mais diversos e sob varias condições climatericas, teve a satisfação de constatar que, seja nas grandes altitudes, nas vargens, como nos terrenos aridos, o novo cereal se desenvolve satisfactoriamente no Brasil. Os nossos "clichés" mostram o rapido desenvolvimento da planta.

Na America do Norte, foi dado a essa planta um nome de fantasia, complexo, intraduzivel; aqui, para facilidade dos nossos agricultores, a Assistencia Rural Brasileira decidiu denominal-a com o simples nome de Fartura, cuja significação se casa bem com as qualidades desse cereal.

Com a ultima plantação feita, em dezembro p. passado, nos Campos de Experimentação, da Assistencia Rural Brasileira, no Districto Federal, este instituto considera Fartura como um typo definitivo de cereal, por todos os motivos adequado á nossa agricultura e põe á disposição dos srs. lavradores toda a sementeira que vem de colher, alli, attendendo, com solicitude, ás requisições que fôrem encaminhadas ao seu escriptorio, nesta capital, á avenida Rio Branco n.º 73, 2.º andar (3).

Certo do interesse que Fartura deveria despertar ao nosso Govêrno, e como a colheita da sua sementeira, feita no referido Campo de Experimentação, occorreria precisamente no momento em que o exmo. sr. ministro da Viação, dr. José Americo de Almeida, visitava a zona flagellada do Nordéste, providenciando o supprimento de sementes á mesma para aproveitar a estação chuvosa sobrevinda alli após longo estio, a Assistencia Rural Brasileira houve por bem offerecer-lhe Fartura, propicia como era para attender aos reclamos daquella zona. O illustre titular da pasta da Viação deu bôa acolhida áquella offerta, pois, por instrucções telegraphicas suas, o Campo de Experimentação daquelle instituto recebeu a visita dos srs. drs. Fernando Brandão, representante daquelle Ministerio, Adrião Caminha Filho, agronomo-chefe do Serviço de Canna de Assucar no Ministerio da Agricultura, e Edmundo Navarro de Andrade; este, também como technico da materia e autorizado agronomo, é o director da Agricultura do nosso Ministerio desse nome; e a verdade é que o dr. Navarro de Andrade não poude reprimir sua admiração pela Fartura, cuja folhagem conserva o caracteristico da do milho, e o caule apresenta-se com a estructura da canna de assucar. Após a visita desses emissarios, o exmo. sr. dr. José Americo de Almeida chegou a dar ordem telegraphica para a acquisição de bôa quantidade de sementes do novo cereal, destinadas aos Estados de Parahyba e Ceará, prova evidente de conceito em que o collocára, á vista das informações que recebeu a seu respeito.

Posteriormente, ainda a pedido do dr. José Americo de Almeida, esteve fazendo suas ultimas observações sobre Fartura, no Campo Experimental da Assistencia Rural, o sr. dr. Alpheu Domingues, o qual confirmou plenamente todos os juizos anteriores.

Por sua vez, o Govêrno do Estado de São Paulo, tendo conhecimento do extraordinario valor da nova planta, enviou ao Rio de Janeiro dois technicos de nomeada, o dr. José Visioli, director geral do Serviço de Agricultura daquelle Estado, e o dr. Antonio Corrêa Mayer, director do Campo Experimental de Canna de Assucar e chimico da Escola Agricola de Piracicaba, a fim de estudarem in loco todas as caracteristicas da nova planta. Os referidos technicos estiveram fazendo seus estudos no proprio Campo Experimental, onde colheram abundante material, que levaram comsigo para ser submettido a todas as provas de laboratorio, nos estabelecimentos officiaes daquelle Estado. Do resultado destas experiencias e analyses foi feito minucioso relatorio, cujo resumo damos abaixo:

RESULTADO DAS ANALYSES FEITAS NA ESTAÇAO EXPERIMENTAL, DE CANNA (3.ª secção technica da D. I. F. A.): **Sementes de Fartura** — Agua 11,24 % — Proteina 12,78 % — Materia não azotada 67,30 % — Materia graxa 13,28 % — Cinzas 1,88 %.

Cannas de Fartura — (analyse directa) — Saccharose 10,22% — Saccharose no caldo 12,33 % — Glycose no caldo 0,961 % — Lenhoso, 12,57 % — Materia sêcca pelo refractometro de Zeiss, 15,80 %. **Colmos de Fartura** — Humidade 6,40 % — Materia graxa 1,20 % — Materia azotada 8,30 % — Cellulose 28,43 % — Materia não azotada 48,09 % — Cinzas, 7,58 %.

RESULTADO DAS ANALYSES FEITAS NO INSTITUTO AGRONOMICO DE CAMPINAS:

Agua, na substancia original 11,02 %, na substancia sêcca — traços — Materia albuminoide, na substancia original 10,53 %, na substancia sêcca 11,83 % — Materia azotada não albuminoide na substancia original 0,95 %, na substancia sêcca 1,07 % — Materia graxa na substancia original 3,54 %, na substancia sêcca, 3,98 % — Materia amilacea na substancia original, 2,20 %, na substancia sêcca, 2,47 — Materia fibrosa na substancia original 2,25 %, na substancia sêcca 2,53 % Materia mineral na substancia original, 2,03 %, na substancia sêcca 2,28 %. — São Paulo, 26 de maio de 1933.

(aa.) — Dr. José Visioli, director — Maria Stella de Abreu Sampaio, escripturaria da Directoria Geral da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio do Estado de São Paulo.

* * *

Segundo as analyses acima, feitas pelo Govêrno do Estado de São Paulo, em Fartura se encontram principios alimenticios mais ricos do que os do trigo, milho, centeio, aveia, etc.

Neste momento, estão sendo procedidas pelo Govêrno daquelle Estado experiencias de panificação deste cereal, com assistencia da respectiva Commissão Technica, nos grandes fornos da Penitenciaria. As experiencias de moagem de Fartura fôram feitas em grandes moinhos, cedidos para esse fim ao Govêrno, tendo sido coroadas do mais completo exito.

* * *

Que os poderes publicos não estão indifferentes á iniciativa da Assistencia Rural Brasileira, em relação ao novo cereal Fartura, prova-o a requisição de grande quantidade de sementes, que o Ministerio da Agricultura fez áquelle instituto, por officio n.º 1.141, de 18 do mês corrente.

Também, que os lavradores imitem o exemplo do nosso Govrno, parece o caminho acertado para quem deseja a prosperidade agricola do Brasil.

---

(1) Fartura foi creada, inicialmente, na America do Norte, pelo enxerto entre o milho e a canna de assucar, revolucionando completamente todas as leis de genetica que até ha pouco davam como impossivel o enxerto entre gramineas. O apparecimento de Fartura constituiu, pois, um acontecimento memoravel nos annaes da Agricultura e foi, mesmo, com grande scepticismo que, em 1928, o "Office of the Agricultural Departament", no Capitolio, recebeu essa novidade quasi fantastica. Immediatamente, fôram designados os technicos mr. Cordell e mr. Maylor para, em nome do Govêrno dos Estados Unidos, presidirem uma commissão destinada a examinar a veracidade do facto e o valor da planta. O relatorio então apresentado por essa commissão comprova o valor da nova planta, terminando com as seguintes palavras: "Esse cereal será a salvação da Lavoura". Este relatorio está, na integra, publicado no "State Marketing Commission Bulletin", Sept. 1929.

(2) No periodo de estudos, preparo e escolha dos melhores individuos que se mostrassem aptos a serem adaptados no Brasil, não foi possivel, á Assistencia Rural Brasileira, impedir que algumas sementes, ainda não seleccionadas, se extraviassem e que alguma cultura empirica fôsse tentada, cujas plantas não poderão por isso apresentar condições satisfactorias.

(3) No Estado de São Paulo os pedidos de sementes poderão ser endereçados ao dr. J. R. de Sá Carvalho, rua São Bento, 47-3.º, ou á firma W. Keetman & C.ª, rua São Bento, 49, 2.º andar. No Estado da Bahia, a F. Matheus & C.ª, rua Corpo Santo, 33-1.º.

(Do **Correio da Manhã**).

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Em telegramma enviado ao sr. Interventor Federal, o prefeito de São João do Cariry communicou o recolhimento da quantia de 253$842, á Estação Fiscal daquella villla, correspondente á contribuição municipal de 15 % para a Instrucção Publica, deduzida da receita do mês de maio proximo findo.

—

O prefeito de Bananeiras communicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mesa de Rendas dessa cidade a quantia de 976$500, correspondente á quota de 15 % sobre a arrecadação municipal do mês de maio do corrente anno, destinada á Instrucção Publica.

—

Ao Chefe do Govêrno communicou o prefeito de Serraria haver providenciado o recolhimento á Estação Fiscal da referida villa da quantia de 302$000, destinada á Instrucção Publica, proveniente da contribuição de 15 % sobre a renda municipal arrecadada no mês de maio do corrente anno.

A ITALIA NA GRANDE GUERRA

As luctas armadas que têm ensanguentado o mundo certamente nunca offereceram estatisticas tão impressionantes quanto a de 1914-18. Todos os numeros apresentados, após o macabro conflicto, são o éco doloroso da tragedia mais violenta, talvez, já desenrolada neste mundo de soffrimentos e miserias.

As nações que se empenharam na tremenda guerra, ao relembrar a fornalha sinistra em que pereceu a fina flôr da sua juventude, ainda sentem aquella fraqueza natural ao convalescente de grave enfermidade. Ainda tremem ante a perspectiva negra que lhe offerecem os horizontes do futuro...

A Italia, uma das victimas, commemorando mais um anniversario de sua entrada na guerra, fez divulgar a seguinte estatistica: italianos mortos, 680.071; mutilados, 463.000; feridos, 1.160.000; enfermos, 2.500.000; cégos, 1.466; total, 4.804.537.

Ainda haverá quem fomente nova conflagração como se está a alardear pelos quatro cantos da terra?

E' perfeitamente possivel... — W.

Sociedade "União Operaria Beneficente"

Com extraordinario comparecimento de associados realizou-se, hontem a sessão de assembléa geral desse prestigioso gremio operario.

A reunião, que decorreu em um ambiente de grande cordialidade, teve por fim o estudo da ordem do dia annunciada pela imprensa.

Devido ao adeantado da hora, fôram os trabalhos adiados para a proxima segunda-feira.

DESPORTOS

REUNIÃO NA L. D. P.

Realizou-se, ante-hontem, mais uma sessão da directoria da Liga Desportiva Parahybana, tendo sido resolvido o seguinte:

Tomar conhecimento de dois officios da Liga Sergipana de Sports Athleticos.

Tomar conhecimento de um officio e uma circular do filiado "Vencedor Sport Club".

Tomar conhecimento de um officio do filiado "Sol Levante", nomeando os srs. Americo Chiandotti e José Ramalho da Costa para representarem o referido club, em assembléa geral, em substituição aos srs. Antonio Velloso e Adhemar Pimentel.

Deixar de tomar conhecimento de um officio do sr. Genival Leal de Menezes, por não ter vindo em termos.

Nomear uma commissão dos directores Luis Spinelli, João Elias Bernardes e Anchises Gomes, para dar parecer nos balancêtes da thesouraria da Liga, durante os mêses de março, abril e maio, tendo o director Anchises Gomes solicitado vistas até a proxima sessão.

Approvar os jogos realizados no dia 4 do corrente, entre os clubs "Sol Levante" e "Vasco da Gama", mandando contar 2 pontos para o segundo "team" do "Sol Levante" e um ponto para cada primeiro quadro do "Vasco da Gama" e "Sol Levante"

Approvar os jogos realizados entre os filiados "Vencedor" e "Pytaguares", no dia 21 de maio passado, mandando contar dois pontos para o segundo "team" do "Vencedor" e um ponto para cada primeiro quadro do "Pytaguares" e "Vencedor"

Mandar jogar no proximo domingo os filiados "Internacional" e "Vencedor", nomeando representante da Liga o director José Felix Cahino e designando para juizes os desportistas Fernando Pinto Seixas, primeiros quadros, e José Alves de Souza Correia, segundos "teams".

O jogo dos segundos quadros terá inicio, improrogavelmente, ás 14 horas

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Singer Sewing Company — 5 vols. com machinas de costura.

J. Caldas & Irmão — 22 caixas contendo margarina nacional.

J. Ferreira & Cia. — 7 caixas contendo matte "Leão".

Standard Oil Company of Brasil — 2 caixas com agua raz.

NECROLOGIA

Sr. Pedro da Cunha Sobrinho: — Por noticia particular soubemos haver fallecido, a 1.º do corrente, no logar Livramento, do municipio de Soledade, o nosso conterraneo sr. Pedro da Cunha Sobrinho, filho do sr. José da Cunha Moreno, fazendeiro alli.

O extincto contava apenas 22 annos de edade, causando seu desapparecimento funda consternação no circulo de suas amizades.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

TAXAS DE CAMBIO

TAXAS DE CAMBIO DO DIA INFORMAÇÃO OBTIDA NO BANCO DO BRASIL

Dia 8 de junho de 1933

Londres (venda)	53$379
Londres (compra)	52$479
Paris	$640
Hamburgo	3$800
Suissa	3$130
Italia	$840
Portugal	$495
Hespanha	1$390
Estados Unidos (venda)	13$300
Estados Unidos (compra)	12$970
Uruguay	7$000
Republica Argentina	4$130
Belgica	2$260
Hollanda	6$525

Cotação

Titulo de 40,01 — 25.

—

Alcool

Os preços correntes no mercado hontem foram os seguintes:

Sellado, por litro	$780
Extra sello, por litro	$480

—

Mercado do xarque

Hontem, na praça, foram estes os preços de importação:

Typo	26$000
Typo XX	25$000
Typo BB	23$000

—

Mercado de pelles

Mercado, hontem, firme. Foi cotado o kilo decouro salmurado, a 1$000.

Pelles de cabras, a 5$000 e de carneiro a 4$200.

—

Assucar

Arroba

1.ª Especial	14$000
1.ª Commum	13$500
2.ª Especial	11$000
2.ª Commum	8$000

—

Café

Arroba 1.ª	22$000
Arroba 2.ª	19$000

—

Algodão

Preço de arroba

Matta 1.ª	40$000
Mediano	35$000
Sertão 1.ª	45$000
Mediano	40$000
Seridó 1.ª	50$000
Mediano	45$000

—

NAVEGAÇÃO MARITIMA

Vapores a chegar

Mês de junho:

"Poconé", do sul a	8
"Swinburne", da A. do Norte a	9
"Policarp", da America do Norte a	8
"Almirante Jaceguay", do norte a	9
"Maranguape", (carg.) do sul a	14
"Campos Salles", do norte a	10
"Itaberá", do sul a	14
"Campeiro", do sul a	7

—

Vapores a sahir

Mês de junho:

"Poconé", para o norte a	8
"Maranguape", (cargueiro) para Tutoya e Mossoró, a	14
"Alm. Jaceguay", para o sul a	9
"Itaberá", para o sul a	14

CORREIO AEREO

Fechamento de malas:

Para o sul — Segundas-feiras, ás 9 horas; terças-feiras, 16 1|2 horas; quintas-feiras, ás 12 horas.

Para a Europa e Natal, sextas-feiras, ás 9 horas.

Para o Norte do pais e Americas sextas-feiras, ás 15 horas.

—

DIRIGIVEL "GRAF ZEPPELIN

Proximas viagens:

Chegadas em Recife: 6 de junho.

Sahida para Friedrichshafen: 9 de junho.

Sahida para o Rio: 7 de junho.

Chegada em Recife: 9 de junho.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: **COSTEIRA** Telephone n. 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAQUERA" — Sahirá no dia 5 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

Recebemos carga para Penedo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITABERA'" — Sahirá no dia 14 do corrente, para os mesmos portos.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAHITE'" — Sahirá do porto de Recife no dia 5 do corrente, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAPAGE'" — Sahirá do porto de Recife no dia 6 do corrente, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encommendas e valores attendem-se no escriptorio até ás 15 horas das vesperas das sahidas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos **agentes.**

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro, n. 8 — João Pessôa

PARAHYBA DO NORTE

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — De Santos e escalas, é esperado a 8 de junho, sahirá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Santos e escalas, é sperado a 15 de junho, sahirá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "Almirante Jaceguay" — De Belém e escalas, é esperado a 9 de junho, sahirá, no mesmo dia, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado no dia 16 de junho, sahirá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO-TUTOYA

CARGUEIRO "MARANGUAPE" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 14 de junho, sahirá, no mesmo dia, para Mossoró e Tutoya.

LINHA MANÁOS-BUENOS AIRES

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — De Manáos e escalas, é esperado no dia 10 de junho, sahirá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: **Praça Anthenor Navarro n.° 14** — Armazem: **Praça 15 de Novembro**

Phones: — Escriptorio, 38, Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "PIRANGY" — Esperado de Santos e escala no no dia 3 do corrente mês, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Macáu, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe cargas.

—

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA.

Syndicato Condor Limitada

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30

SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40

CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

Companhia Commercio e Industria Kroncke

P.ª Anthenor Navarro, 28-34 - João Pessôa

FROTA PENHORADA LLOYD NACIONAL

Depositario judicial capitão Napoleão de Alencastro Guimarães

Rio de Janeiro

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 7 de junho e sahirá no mesmo dia, ás 12 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Ria Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

LINHA S. FRANCISCO-AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do sul no proximo dia 7 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Amarração.

—

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre

Sahidas de Cabedello, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

A Companhia recebe carga para Santarém, Obidos, Garintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, para os vapores da "Amazon-River".

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro, n. 14 — Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telephones: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA.

Associações

Sociedade Literaria "Ruy Barbosa"

Debate realizado no dia 6 de maio p. p.:

"CALABAR TRAHIDOR OU NÃO"

Entre os associados Orlando de Almeida e a srta. Dulce Pontual

DEFESA pela senhorita Dulce Pontual: "Sr. presidente, consocios: Defender Calabar foi o thema que me foi dado pelo sr. presidente desta sociedade.

Permitti, consocios, que antes faça uma ligeira descripção da sua biographia, muito embora despida de floreios literarios. Como bem sabeis, não os tenho, nem ao menos tenho dotes oratorios, para melhor desempenhar tão ardua tarefa.

Domingos Fernandes Calabar era um guerreiro brasileiro, segundo a opinião geral, mais tarde official do exercito hollandês em Porto Calvo, e segundo outros, na cidade de Olinda, onde se baptizara.

Pobre era elle, de raça cruzada e de côr parda.

De 1630 a 1632, fez parte de uma companhia de emboscada na guerra contra os hollandêses que não sahiram de Recife e de Olinda, sendo sempre derrotados com grandes e atrozes sacrificios.

A 20 de abril de 1632, a sorte os favoreceu, pois Calabar deserta e se incorpora nas phalanges hollandêsas, mudando completamente a situação em desfavor dos pernambucanos. Calabar, como conhecedor profundo da região, guiou os invasores, fazendo assim com que alcançassem varias victorias.

Dez dias depois de uma deserção, Calabar levou os hollandêses a Iguarassú, cuja villa foi saqueada, seus habitantes mortos ou prisioneiros. Em janeiro de 1633, dirigiu a tomada do Rio Formoso; em junho do mesmo anno, levou aos hollandêses á victoria de Itamaracá; em dezembro guia Ceuleu á conquista do forte dos Três Reis Magos, no Rio G. do Norte; em março de 1634, o general Segismundo vingou-se da derrota soffrida em fevereiro, pois, guiado por Calabar atacou e tomou os portos do Cabo S. Agostinho. Além dessas empresas, Calabar, como official do exercito hollandês, distinguiu-se em muitas acções de que foi conselheiro e director, e em 1632 desnorteou as emboscadas pernambucanas, organizando e dirigindo os hollandêses. A riqueza da guerra obedecia ao genio de Calabar.

Em Porto Calvo, em 1635, os hollandêses foram vencidos. Entre elles se achava Calabar, já então maior hollandês. Foi enforcado como um traidor, esquartejado e seu corpo exposto á curiosidade publica.

E, segundo João Ribeiro, "como é proprio da fraqueza humana, vingaram-se dos seus desastres, talvez com a alegria de vel-o expiar como um traidor no patibulo, o preço da infamia".

Não se póde absolutamente considerar Calabar como trahidor. Brasileiro que era, tanto fazia escolher a oppressão hespanhola e portuguêsa como a hollandêsa. Vendo as horriveis privações por que passavam os seus patricios, e, convencido de que este jugo seria superior a outros, é logico que o preferisse.

Onde porém a traição? Por que trahidor? Os hollandêses persuadiram-no de que o seu fim era libertar sua patria do dominio hespanhol e portuguêz e fazer do seu país uma Republica. Calabar, á vista disso, não lhe recusou auxilio. Ora, é mais que natural, que os historiadores portuguêses e hespanhoes cubram de infamias a sua memoria. E' natural que cada um procure defender-se. Nós, brasileiros não temos o direito de apoiar essas falsas accusações e depurtar factos sómente para sermos agradaveis a quem quer que seja.

Calabar, termino vos affirmando não foi um trahidor".

ACCUSAÇÃO, pelo sr. Orlando de Almeida. Sr. presidente, meus senhores: Em obediencia ao dispositivo do nosso programma, é que se acha o mais abscuro alumno desta casa para falar-vos, accusando Domingos Fernandes Calabar, que foi a these a mim confiada.

Sem ter o necessario preparo para dizer-vos algo sobre tão conceituado e discutido assumpto, tentei fazer o trabalho que não desmerecesse a vossa attenção. E' o que se segue:

Existia na Hollanda uma companhia cujo fim era as conquistas exteriores, chamada das Indias Orientaes, logo depois fundando-se outra que actuava no Brasil, denominada das Indias Occidentaes. Por deliberação da ultima, em 1630 resolveram novamente invadir o nosso país, notando-se, por conseguinte, a cubiça do povo hallandês pelo nosso rincão. A Hespanha, naquelles tempos dominadora do Brasil, vivia em guerrilhas interminaveis com a Hollanda, e ainda por este motivo fazia invasões constantes ao nosso país, e era claro que ambicionasse nossas riquezas. Assim queria subjugar seu povo, talvez sob um regimen prepotente e desharmonioso, e, desta maneira, eram os brasileiros obrigados a procurar expulsar o estrangeiro invasor.

Ninguem mais conhecedor do que Calabar sabia que não deveria entregar seu país ao estrangeiro, que procuraria anniquilal-o, e, entregando-o era indigno de sua patria. E assim fez, sendo, portanto, um trahidor.

Vivia Calabar de commum accôrdo com Mathias de Albuquerque, collaborando nas suas manobras, nos seus esforços, tendo, na qualidade de official, sciencia de tudo, optando, portanto, pelo jugo hespanhol, passando-se depois para o lado opposto, revelando então a tactica militar dos seus antigos companheiros, anniquillando-os.

Ora, meus amigos, se três jugos são iguaes, sem differença, como brasileiro patriota, deveria Calabar collocar-se neutro, insinuando seus correligionarios para fazerem uma republica livre. E, sendo assim o hollandês um invasor ambicioso que queria sugar as nossas riquezas, não nos poderiam offerecer uma republica. Não foi, em absoluto, por este motivo, que Calabar trocou a mascara. Era elle um homem de raro engenho, e por esta causa não podemos julgal-o um paria.

Fica, portanto, provado que foi um trahidor. Não é preciso ter invejavel methodo nem profunda erudição para se provar que Calabar foi de facto um trahidor.

E' bem verdade que existem historiadores propensos a afastar esse estygma que pesa sobre aquelle que, estando nas fileiras hespanholas, enganou seus amigos, revelou seus segredos, trahindo-os, miseravelmente. Se não fosse a intelligencia e a perspicacia de Calabar, talvez que os hollandêses não tivessem atacado o posto dos Afogados, ganhando-o para depois marcharem sobre o Campo Real do Bom Jesus, onde soffreram na Quinta Feira de Endoenças, um formidavel revez, ficando Rembach, que succedera a Werdemburk, morto, no campo da encarniçada lucta.

Essas dissertações servem para provar que Calabar, ao contrario do que succedeu com Pedro Correia da Gama e Luis Barbalho, dobrou o cerviz cynico e impatrioticamente ao jugo estrangeiro, emquanto aquelles, com uma grande bandeira, "velhos, matronas, donzellas, meninos, ricos e pobres", retiravam-se, dando uma demonstração de seu amôr á patria. Eis aqui o trahidor. E, como diz o sr. Veiga Cabral: "a historia deve ser a expressão da verdade", devemos, "dar a Deus o que é de Deus e a Cesar o que é de Cesar".

Por conseguinte, podemos collocal-o ao lado de Lazaro de Mello e Silverio dos Reis.

Apesar destas affirmativas e da falta de documentação a respeito da trahição de Calabar, insistem alguns historiadores, como o sr. Mario da Veiga, que chegou ao despauterio em affirmar que "sendo Calabar brasileiro, tanto fazia optar pelo jugo hespanhol e portuguêz como pelo hollandês". Mario da Veiga assim o diz, sem se lembrar do seu arrependimento pela trahição que praticou e que lhe custou a vida no dia 22 de julho de 1635, quando subiu ao patibulo no seu torrão natal.

Meus amigos, os que não têm coragem moral para morrer por uma grande causa, não têm o direito de viver para que não insultem e deshonrem a sua patria".

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Octacilio Alves dos Santos, auxiliar do commercio nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Aurelinda Ferreira de Moura, esposa do sr. Misael Balbino de Moura, inferior da Força Publica.

— A senhorita Diomar de Oliveira Belli, filha do sr. Deocleciano de Belli, funccionario publico, residente nesta capital.

— O sr. Manuel Fernandes Junior, commerciante em Belém de Guarabira.

— A senhorita Teté Raphael, filha do sr. Olympio Gomes, residente em Alagôa do Monteiro.

— A senhorita Josepha Araújo, filha do sr. José Lino de Araújo, commerciante em Esperança.

— A sra. d. Corina Mousinho Toscano, esposa do sr. João Toscano, commerciante em Jacarahú.

— A sra. d. Barbara Maria da Silva, esposa do sr. Manuel Porphirio da Silva, commerciante em Pombal.

— O sr. Antonio Creosola, auxiliar do commercio nesta praça.

— O sr. Paulo Dhalia de Mello, auxiliar do commercio desta praça.

NASCIMENTOS:

Em casa do seu bisavô, professor José Rodrigues Correia Lima, mestre de musica reformado da Força Publica, nasceu, no dia 5 do corrente, o menino Manuel, filho do sr. Francisco Paulo da Silva e sua consorte d. Nair Soares da Silva.

BAPTISADOS:

Na matriz de Lourdes baptisou-se hontem a menina Iracema, filha do sr. Octacilio Alves dos Santos e de sua esposa d. Palmyra Potter dos Santos.

Foram padrinhos o sr. Antonio Daniel de Carvalho, funccionario do Banco do Brasil, e sua esposa.

CASAMENTOS:

Enlace Nobrega-Gambarra — Realizou-se, na cidade de Patos, no dia 30 de maio findo, o enlace matrimonial do distincto moço, sr. João Gambarra, funccionario das Obras contra as Sêccas, com a prendada senhorinha Maria de Lourdes Nobrega, filha do saudoso dr. Fenelon Ferreira da Nobrega, antigo juiz de direito daquella comarca.

Serviram de paranymphos, no acto religioso, o dr. Nelson Nobrega e senhorinha Julinha Dantas, por parte do noivo; cel. Miguel Satyro e exma. esposa, por parte da noiva.

No acto civil, dr. Massilon Caetano e senhorita Nair Torres, por parte da noiva, e sr. Oscar Torres e senhorinha Neyde Araújo, por parte do noivo.

Os nubentes são pessôas de destaque no seio da sociedade patoense.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, tratando de negocios da sua profissão, o dr. Vicente Nogueira, advogado em Patos.

VARIAS:

Segundo vimos no "Diario Official", de 18 de maio findo, foi nomeado official do Tribunal Regional de Manáos, o nosso digno conterraneo, sr. Antonio Pereira de Castro.

TEMPORADA SANJOANESCA

Trens especiaes organizados pela Great Western

Sob a actual administração do sr. Arlindo Luz, que a veiu governar com uma visão sulista, a Great Western tem procurado interpretar a psychologia collectiva, sondando agudamente as necessidades publicas, não só em materia normal de transporte, como no incremento do turismo interestadual e intermunicipal.

Assim é que, com esse espirito, se facilitam, nas épocas e temporadas mais proprias, as viagens de desfastio e recreio aos pontos mais aprazíveis pelo clima ou pela côr de pittorêsco, deste nosso inhospito e escaldante Nordéste. Elastece, dest'arte, a alludida companhia de transportes ferroviarios o imperativo principio de dar cada vez mais o Brasil a conhecer aos brasileiros, no geral tocados de indifferente displicencia no tocante aos nossos proprios aspectos e á rica suggestão dos nossos panoramas campestres ou urbanos.

Pelo carnaval, a G. W. fez correrem nocturnos especiaes de visitação á cidade do Recife, que é, indiscutivelmente, com relação aos festejos do tempo, a alma do Nordéste.

Reproduz-se agora, a iniciativa, visando facultar o accesso das cidades pernambucana de Garanhus e parahybana de Campina Grande a quantos possúam vagares e bom gosto para as elegerem em pousada temporaria durante as chamadas festas de São João, tão tradicionaes e typicamente nossas.

A companhia inglêsa está mandando affixar prospectos e cartazes com a annunciação das vantagens excepcionaes que offerece para essas viagens de curto turismo.

Prospectos cujos dizeres transcrevemos abaixo, por se tratar de um thema de interesse geral:

"G. W. B. R. — São João, 1933 — Trens de excursão de Recife a Garanhus e João Pessôa a Campina Grande. — A Great Western, attendendo a solicitações recebidas, fará correr trens de excursão, nocturnos, com passagens a preços reduzidos, a fim de proporcionar aos seus clientes alguns dias de alegria e descanso nas cidades serranas de clima europeu: Campina Grande e Garanhus.

Os trens partirão de João Pessôa para Campina Grande e de Recife (Cinco Pontas) para Garanhuns, na noite de 22 de junho, voltando na noite do dia 26. Grande reducção no preço das passagens: Cinco Pontas a Garanhuns 34$200 ida e volta; João Pessôa a Campina Grande 20$300 ida e volta. Para as demais estações onde os trens têm parada serão emittidos bilhetes de ida e volta sómente, pelo preço de ida".

UM PEDIDO QUE ACABA DE SER ATTENDIDO...

Tendo a Casa Chaves, no mês p passado dado o direito á sua distincta freguezia comprar uma duzia de pratos Imperial Inglês e uma duzia de chicaras da mesma marca pelo preço de 18$000, alguns freguezes vieram pedir para que este direito fôsse concedido até o dia 20 deste, em virtude de muitos não poderem dispôr de dinheiro, a não ser neste intervallo de tempo.

Assim, o proprietario deste estabelecimento concedeu, até o dia 20, o direito de sua freguezia adquirir ainda o referido artigo pelo preço acima embora este, hoje, já custe 26$000 a duzia.

TÉLAS & PALCOS

"O CONQUISTADOR IRRESISTIVEL"

No cinema "Santa Rosa"

São duas personalidades queridas os dois interpretes principaes de "O CONQUISTADOR IRRESISTIVEL", "film" integralmente elegante, artisticamente dirigido por Jack Conway, que a "Metro-Goldwyn-Mayer" vae estrear hoje, no Cine-Theatro "Santa Rosa", com ROBERT MONTGOMERY e NILS ASTHER.

O elenco feminino mostra ao nosso publico duas figuras interessantes: NORA GREGOR, que já brilhou no cinema allemão e HEATHER THATCHER, uma escosseza originalissima, a unica mulher no mundo que não póde viver sem o uso do monoculo.

A sensação maior do elenco está sem duvida, na "dupla" ROBERT MONTGOMERY e NILS ASTHER.

ROBERT MONTGOMERY, que volta, com esse "film", seu genero — malicioso, brejeiro, integralmente elegante, e NILS ASTHER, que marca sua "reentrée". E' preciso notar que Nils Asther não appareceu desde "Orchidéas Sylvestres", quando appareceu com Greta Garbo, o que já fizera em "Uma Mulher Singular". NILS ASTHER volta, agora, para reconquistar o prestigio antigo, porque deixou de existir o motivo que o afastou do cinema durante algum tempo, para aborrecimento dos "fans": a má pronuncia do idioma inglês. NILS ASTHER reapparece agora absolutamente senhor do idioma de Byron, e em "O CONQUISTADOR IRRESISTIVEL" temol-o no primeiro passo para a conquista do prestigio inconfundivel que desfructou ha dois ou três annos.

COMPLEMENTOS: — "Metrotone News", jornal; JAVA, "film" educativo e Charles Chase, o comico irresistivel, na sua nova farça AMA SECCA.

— —

Dentro em três dias será a estréa inesquecivel do "film" baseado na novella de Maurice Leblanc: — ARSENE LUPIN, que reuniu os irmãos John e Lionel Barrymore.

Piancó solidario com o dr. Salviano Leite na defesa aos brios dos sertanejos

Em a nossa edição de 30 de maio proximo passado publicamos um artigo firmado pelo nosso distinguido amigo dr. Salviano Leite, defendendo o povo sertanejo, insolitamente ferido em seus brios pelo "O Norte".

Agora aquelle nosso conterraneo vem de receber de Piancó os despachos abaixo, felicitando-o pela attitude assumida e se solidarizando na repulsa á descabida investida da referida folha:

PIANCÓ, 7 — Queira prezado amigo acceitar nossos agradecimentos e solidariedade justa defesa fez "União" 30 maio findo sertanejos vilmente atacados jornal norte simples facto não commungarem com aquelles que combatem ministro José Americo maior credor gratidão parahybanos relevantes serviços prestados ao Estado e ao Nordéste arriscando propria vida como de perto testemunhámos nos tempos incertos e tormentosos da lucta de Princêsa. — Adhemar Leite, Francisco Carneiro, Francisco Lima, Manoel Bezerra Leite, Eduardo Arruda Xavier, Agostinho de Souza, Antonio Montenegro, Fernando Vieira, João Farias, Murillo Leite, Hiram Raposo Belmont, Julio Santos, Antonio Ramalho, João Pedro Baptista Mello, Severino Azevêdo, Adalberto Leite, Pedro Liberalino, Seraphim Nestor da Rocha, José Crysantho de Diniz, José Ramalho, José Lopes, Mario Leite, Antonio Eugenio, Pedro Lima, Vicente Miguel, Luis Lacerda, Joaquim Lima, Antonio Azevêdo.

PIANCÓ, 6 — Meu abraço e irrestricta solidariedade brilhante defesa fizestes amigos sertões rudemente injuriados campanha torpe diffamação jornal "O Norte". — Adhemar.

PIANCÓ, 6 — Parabens pela defesa prezado amigo fez sertanejos atacados injustamente jornal "O Norte". Saudações. — Antonio Toscano.

PIANCÓ, 6 — Em nome directorio Partido Progressista este municipio enviamos prezado amigo nossos applausos e solidariedade seu magistral artigo publicado "A União" 30 maio findo defesa população sertaneja vilmente atacada jornal "O Norte". Saudações. — Nicolau Loureiro, vice-presidente exercicio; Antonio Lopes, secretario.

NOTAS DE ARTE

O SEGUNDO CONCERTO DA SENHORITA CHYPRE BRADLEY

Pela segunda vez a sociedade parahybana teve o prazer de ouvir o violino maravilhoso da senhorita Chypre Bradley.

Não podemos calar nosso enthusiasmo pela talentosa "virtuose" que, com tanto encanto e intelligencia, nos deliciou o espirito hontem á noite, na Escola Normal.

A musica da joven patricia é equilibrada, limpa; profunda expressão; nem exaggeros nem notas dissonantes. Musica musical, se assim nos podemos expressar. Musica que commove, que alegra, que eleva a alma e faz pensar num mundo melhor, de mais doçura; num mundo mais humano.

Chypre confirmou plenamente hontem, ainda uma vez, seus naturaes dotes de artista de qualidade. Possue technica e execução brilhante.

Mão grado o arrevazado de seu nome, seu sentimentalismo muito brasileiro transparece a todo o momento. E talvez seja esse o segredo da sua arte. Veracini, Mozart ou Beethoven, expoentes de escolas diversas, interpretados por ella, poderão ser comprehendidos e sentidos até pelos leigos na materia, como, aliás, o humilde escrevinhador destas linhas.

Nada destacamos do programma. Foi todo elle excellente e o publico não lhe regateou seu espontaneo applauso.

Merece relevo tambem a segurança e conhecimentos pianisticos do joven Plakster Bradley Jacques, que fez os acompanhamentos. — V. F.

— —

A senhorita Chypre Bradley, attendendo, gentilmente, a um convite da directoria do "Radio Club da Parahyba", executará hoje, ás 20 1|2 horas, ao microphone da referida sociedade, alguns numeros escolhidos de autores classicos e modernos.

Actos do Govêrno Provisorio

A reducção das taxas e emolumentos cobrados nos cursos secundarios e superiores

RIO, 6 — O chefe do Govêrno Provisorio assignou, na pasta da Educação, o seguinte decreto sobre as taxas e emolumentos a serem cobrados pelos estabelecimentos federaes de ensino:

"Considerando que é da competencia do Estado incentivar, disseminar e proteger o ensino, em beneficio da cultura nacional;

considerando que em assim reconhecendo não é acceitavel se exija, para a manutenção do mesmo, pesadas contribuições, o que constitúe privilegiar a instrucção dos ricos em detrimento das classes menos favorecidas;

considerando que a situação financeira do erario publico, no momento, não offerece condição, como seria de desejar-se, para que sejam de vez extinctas todas as contribuições em favor do ensino;

considerando que em attenção e respeito ás justas reclamações dos interessados, e ás quaes o govêrno cumpre corresponder, se examinou, minudentemente, a situação das taxas de ensino em confronto com a situação da economia nacional;

considerando, por outro lado, que a reducção das taxas importará na deficiencia de recursos dos diversos estabelecimentos de ensino que não dispõem de outra dotação no orçamento geral da União,

DECRETA:

Art. 1.º — Nas taxas de ensino a que se referem os decretos numeros 19.852, de 11 de abril de 1931, 20.865, de 28 de dezembro de 1931, e 21.241, de 4 de abril de 1932, serão feitas, a partir de janeiro do corrente, as seguintes alterações:

ENSINO SECUNDARIO

1 — Da quota de inspecção: I — Do curso fundamental diurno ou nocturno, para cada departamento, até 300, em vez de 200 alumnos, por anno .... 12:000$000; II — Idem, por alumno excedente a 200, por anno, em vez de 60$000, 40$000; III — do curso complementar: a) — para uma classe didactica, annualmente, 12:000$000; b) para duas classes didacticas, annualmente, em vez de réis .. .. .. 20:000$000, 18:000$000; c) — para três classes didacticas, annualmente, em vez de 25:000$000, 24:000$000; 2— De certificado de exames de admissão ou de série, expedido por inspector, inclusive o "visto" da Directoria Geral de Educação, ou de inspectoria regional (por série): a) — a ser recolhida á Directoria Geral de Educação, em vez de 10$000, 5$000; b) — paga ao estabelecimento de ensino, em vez de 10$000, 5$000; 3) — De 2.ª via de certificado de exames de admissão onde serve, expedida pela Directoria Geral de Educação (por série), em vez de 15$000, 6$000; 4 — D guia de transferencia, expedida pela Directoria Geral de Educação ou pol estabelecimento de ensino, em vez de 50$000, 30$000; 5)--De exames de alumnos transferidos de collegios militares, por prova 5$000; 6 — De exames, nos termos dos artigos 100 e 101, por prova: 7) — De exames de alumnos transferidos de gymnasios estrangeiros, por disciplina, em vez de 30$000, 20$000; 8) — De exames para revalidação de diplomas, 50$000; 9) — De inscripção em concurso para inspector, por secção, 100$000.

Ensino Superior — (Medicina, Direito, Engenharia, Odontologio e Pharmacia) — Inscripção e exame vestibular, em vez de 120$000, 80$000; matricula em cada anno, em vez de 100$000, 60$000; Taxa de frequencia de aula ou cadeira, por periodo, em vez de 50$000, 30$000; inscripção em exame, por materia, 5$000; taxa de promoção, independente de exame por materia, em vez de 20$000, ... 10$000; guia de transferencia, em vez de 200$000, 100$000; inscripção em defesa de these, em vez de 300$000 150$000; certidão de approvação em defesa de these, 50$000; certidão de frequencia, 5$000; certidão não especificada: a) "verbum ad verbum" em vez de 10$000, 5$000; b) diploma de doutor, em vez de 600$000 .. .. .. 300$000; c) diploma de pharmaceutico e cirurgião dentista, em vez de .. 600$000, 150$000; diploma de terminação de curso, em vez de 300$000, ... 150$000; certificado de curso de especialização, em vez de 100$000, ... 50$000; certificado de curso de aperfeiçoamento, em vez de 50$000, ... 25$000; certificado de enfermeira obstetrica, 50$000; certidão de revalidação de diploma, em vez de .. .. .. 2:000$000, 1:000$000; certidão de habilitação de profissional estrangeiro, em vez de 2:000$000, 1:000$000; inscripção em exame para revalidação de diploma, em vez de 1:000$000, ... 500$000; inscripção annual para revalidação de diploma de medico, em vez de 1:000$000, 500$000; idem, idem, de diploma de pharmaceutico ou cirurgião-dentista, em vez de 500$000, ... 250$000; titulo de docente livre, ... 300$000; inscripção em curso de professor cathedratico, 300$000; idem, idem, de docente livre, 100$000; titulo de auxiliar de ensino, 30$000; segunda via de caderneta, em vez de .. .. 10$000, 15$000; segunda via de cartão de matricula, 2$000.

Art. 2.º — Em consequencia das reducções que resultam do dispositivo no artigo anterior, fica aberto ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o credito especial de réis .. .. .. 2.110:000$000 para attender ás despesas que correm por conta dos orçamentos internos da Directoria Geral de Educação e dos estabelecimentos federaes de ensino secundario e superior.

Paragrapho 1.º — Este credito será distribuido pelos seguintes institutos: Directoria Geral de Educação (ensino superior e secundario officializado) de accôrdo com os respectivos orçamentos, 200:000$000; Collegio Pedro II (internato), 10:000$000; Collegio Pedro II (externato), réis .. .. 60:000$000; Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 700:000$000; Escola Polytechnica, 200:000$000; Escola de Minas, 10:000$000; Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, ... 350:000$000; Faculdade de Medicina da Bahia, 200:000$000; Faculdade de Direito de São Paulo, 200:000$000; Faculdade de Direito de Recife, ... 60:000$000; Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 120:000$000. — Total réis 2.110:000$000.

Paragrapho 2.º — Aos referidos, institutos serão entregues, por conta desses creditos, e em quotas trimestraes, as importancias que forem requisitadas ao Thesouro Nacional, pelo ministro da Educação e Saúde Publica.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, maio de 1933, 112.º da Independencia e 45.º da Republica.

José Americo, paladino das aspirações lidimas do Nordéste

Certos politicos, sem ethica partidaria, estão fazendo, ao ministro José Americo, criticas desarrazoadas, de doestos e retaliações pessoaes.

O grande vulto da Revolução de 30 que se tem conduzido com o maior aprumo e intelligencia no cargo que lhe confiaram, não precisa responder a quantos lhe atassalham a reputação inatacavel.

Mas o sr. José Americo é um homem cioso de suas acções. E quiz que a nação ajuizasse de si mesmo. Respondeu, aparando o golpe e revidando com elegancia.

Dessas vivas e vehementes discussões tem sahido s. exc. completamente isento da culpabilidade que lhe attribuem os adversarios, sobre varias de suas attitudes administrativas e politicas.

S. exc. ha pulverizado, com a força illudivel dos seus argumentos e logica irrespondivel de suas affirmativas, a todas as accusações que lhe dirigem, demonstrando, categoricamente, de que lado está a razão.

A opinião publica imparcial, todavia, já aquilatou do valor de um e de outros, julgando o ministro José Americo de Almeida a cavalheiro das investidas de seus antagonistas.

E os orgams de imprensa de maior projecção do país, são unanimes em proclamar a limpidez civica e moral do ministro do Norte, e sua destacada, brilhante e efficiente actuação na pasta que occupa desde o advento do periodo discricionario.

O proprio "Diario Carioca", que, em certos momentos ha divergido do ministro, tem realçado a sua personalidade invulgar de homem publico, perfeito conhecedor e propugnador dos altos interesses nordestinos, bem como a sua iterativa e commovedora intercessão junto á Dictadura, em pról do flagello das sêccas — o grande problema nacional sempre deslembrado por govêrnos passados.

A' sua continua acção ministerial deve o Nordéste o inicio de seu renascimento politico-sociologico, vendo-se integrado hoje no plano das cogitações officiaes, — como um rincão para que se voltam as vistas dos homens de Estado que nos governam.

Isto é o que o povo nordestino sabe. Isto é o que o Nordéste em peso conhece.

O povo do Norte faz justiça ao ministro José Americo, elevando o seu nome á altura que lhe compete como um paladino, cavalleiro andante dos anseios mais lidimos desta região tostada de sol.

João Pessôa, junho de 1933.

Normando Filgueiras

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 6 ás 18 horas de 7 de junho de 1933:

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 7: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 28.4 e a minima 20.8.

No Estado — De 14 horas de 6 ás 14 horas de 7 de junho de 1933:

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 7: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 25.3. Minima 19.2.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 7: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.0. Minima 22.1.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e ameaçador á noite. Dia 7: o tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 23.9. Minima 19.2.

Espirito Santo — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 29.0. Minima 22.8.

Pombal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32.4. Minima 22.2.

Umbuzeiro — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 7: o tempo conservou-se bom. Maxima 27.1. Minima 18.7.

Em outros pontos — De 14 horas de 6 ás 14 horas de 7 de junho de 1933:

Maceió — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos moderados de sul. Maxima 26.1. Minima 22.4.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuviscos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 27.5. Minima 22.0.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 7: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos de sul. Maxima 28.6. Minima 20.3.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

34.º Sessão ordinaria em 2 de junho de 1933.

Presidente — José Novaes.

O 3.º escripturaria, na ausencia do dr. secretario — Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Aos dois dias do mês de junho de 1933, nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, á hora regulamentar, no salão de conferencias do Egregio Tribunal, presentes os exmos. desembargadores José Ferreira de Novaes, presidente e Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, foi aberta a sessão.

Os demais desembargadores permanecem ainda no serviço de apuração da eleição de 3 de maio findo.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições: — Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira. Aggravo de petição criminal ex-officio. N.º 36 da comarca de Patos, aggravante o dr. juiz de direito.

Ao exmo. des. Paulo Hypacio. Idem n. 37, da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira. Appellação criminal n. 59, do termo de Taperoá, comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado o tenente Vicente Ferreira Chaves.

—

35.ª sessão ordinaria, em 6 de junho de 1933

Presidente — José Novaes.

O 3.º escripturario, na ausencia do dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Aos 6 dias do mês de junho de 1933, nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, á hora regulamentar, no salão de conferencias do Egregio Tribunal, presentes os exmos. desembargadores José Ferreira de Novaes, presidente; Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, foi aberta a sessão.

Os demais desembargadores, ainda permanecem no serviço de apuração da eleição.

Deram-se as seguintes distribuições:

Ao desembargador Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 60, da comarca de Souza. Appellante a Justiça Publica: appellado o réo Anisio Torres de Almeida.

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Idem n. 61, da comarca de Souza. Appellante a Justiça Publica: appellado o réo João Alves de Aquino.

Ao desembargador Souto Maior.

Idem n. 62, da comarca de Souza. Appellante a Justiça Publica: appellado o réo Sabino Alves da Silva.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n. 63, da comarca de Pombal. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Sebastião Fernandes de Góes.

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 30, da comarca de C. Grande. Appellantes José Simões de Carvalho e sua mulher; appellado o municipio de Campina Grande.

Ao desembargador Souto Maior.

Idem n. 31, da comarca de Guarabira. Appellantes Joaquim de Oliveira e Silva e sua mulher; appellada a Fazenda municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 30, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica—Para a Cadeia Publica da capital, a F. H. Vergára & Cia., 600 kilos de carne de xarque 1:620$000, 45 kilos de toucinho de porco 108$000, 30 kilos de assucar de 1.ª 24$000, 180 kilos de assucar de 2.ª 108$000, 130 kilos de café moido 260$000, 15 kilos de arroz 13$500, 1 kilo de cebôlas do reino 1$000, 4 kilos de massa de tomate 12$000, 1.025 kilos de carvão vegetal 102$500, 1.800 litros de farinha de mandioca 576$000, 400 litros de feijão mulatinho 320$000, 5 litros de kerosene 6$000, 10 gallinhas gordas 42$000, 2 tijollos francêses 2$200, fructas 66$000.

Total 3:261$200

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para as Obras Publicas, a J. Barros & Filho, 1 junta universal "Chevrolet" 70$000; a F. H. Vergára & Cia., 1 pinton "Ford" 48$000; a Diogenes Chianca, 1 junta de carter, completa 7$200; a Alfredo da Silva, 1 cesta para papeis 3$000. Para a Commissão de Compras do Estado, a S. Cavalcanti & Cia., 1 caixa de papel carbono rôxo 7$500. Para a Imprensa Official, a João Baptista de Sá, 5.000 kilos de carvão vegetal 500$000; a J. Theodosio & Cia., 2 caixas de papel "Miss Brasil" 16$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a The Texas Company, 2 tambores com 400 litros de gazolina 440$000.

Total 1:091$700

Total geral 4:352$900

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 31 de maio, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Tribunal do Jury, a Alfredo da Silva, 1 caixa de pennas "Bayard" 18$000, 1 caixa de pennas "Mallat" 12$000, 1 duzia de lapis "Faber" n. 2, 3$500, 1 espanador de pennas 12$000, 2 vidros de gomma arabica "Sardinha" 10$000, 6 canetas "Faber" 4$000, 6 blócos de linho 18$000; a S. Cavalcanti & Cia, 1 caixa de papel carbono rôxo 7$500, 3 sabonetes "Protector" 2$100, 1 duzia de borrachas "Combinação" 12$000; á Empresa Graphica Nordéste, 1 litro de tinta preta "Sardinha" 6$000. Para a Directoria do Ensino Primario, a S. Cavalcanti & Cia., 6 toalhas para mãos 18$000; a Alfredo da Silva, 1 litro de gomma arabica "Sardinha" 11$500, 6 canetas "Faber" 4$000, 3 fls. mata-borrão rosa 1$500; a S. Cavalcanti & Cia., 3 toalhas para mãos 9$000.

Total 149$100

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Alfredo da Silva, 1 caixa de papel hygienico, com 100 maços de 1.000 fls. 170$000; a Francisco Cicero de Mello, 3 alicates de ferro de 6" 15$000; a S. Cavalcanti & Cia., 1 fita unicolor para machina de escrever "Remington" 8$000; a João Vicente de Abreu, 1.000 tijollos de alvenaria 60$000. Para as Obras Publicas, a João Pereira de Lima, 5 metros cubicos de areia lavada 30$000, 5 metros cubicos de areia lavada 30$000; a Antonio Gama, 216 metros quadrados de mosaico de duas côres, inclusive 52 cantos 2:916$000; a Cunha & Di Lascio, 2 apparelhos sanitarios "Nacional" 130$000, 2 canos de descarga de 1 1|4 36$000, 2 metros de cano de chumbo de 1|2" com 3 kilos 9$000, a Souza Campos, 5m00 de cano de ferro galv. de 3" 165$000, 250 grammas de estanho 4$500.

Total 3:573$500

Total geral 3:722$600

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 1. para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria da Segurança Publica, á Anglo Mexican Petroleum Company, 2 tambores com 400 liros de gazolina 440$000. Para a Directoria do Ensino Primario, á Empresa Graphica Nordéste, 100 fls. de papel "Couchêe" 15$000; a Alfredo da Silva, 1 caixa de pennas "Hunghes" 8$000, 1 duzia de lapis "Faber" n. 2, 3$500.

Total 466$500

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a L. Carneiro & Cia., 2 latas de oleo de linhaça 122$000. Para a Directoria do Thesouro, 1 litro de tinta azul "Sardinha" 6$000, 1 litro de tinta carmin 7$000. Para as Obras Publicas, a Souza Campos, 6 limas chatas bastardas 42$000, 3 limatões 12$000, 4 limas mursas chatas 20$000, 2 limatões redondos 9$000, 4 limas triangulares 8$000, 4 limas 1|2 cana basts. 20$000, 3 limas facas de 8" 15$000, 2 duzias de laminas de serra de 12" 30$000; a J. Barros & Filho, 2 latas de tinta para capota 20$000; á Standard Oil Company, 1 caixa de kerosene 36$000, 2 caixas de graxa patente 2|5 com 68 kilos 135$500; a Francisco Cicero de Mello, 1 lavatorio de ferro esmaltado de 0,44 x 0,27 80$000; a Diogenes Chianca, 6 condensadores 54$000.

Total 616$500

Total geral 1:083$000

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

NOTAS POLICIAES

Preso quando procurava fugir

O dr. Severino Procopio, director da Segurança Publica, recebeu do seu collega de Belém, um telegramma communicando que a bordo do paquête "João Alfrêdo" viajava o individuo Herculano Fernandes, autor de um furto de joias verificado ha dias naquella capital.

Tomando as necessarias providencias a policia maritima deste Estado effectuou a prisão do referido gatuno e apprehendeu toda sua "bagagem".

—

Ainda o roubo de Pilar

Ha dias noticiámos nesta secção haver sido preso, em Santa Rita, numa diligencia realizada pelo delegado dessa localidade, um dos componentes da quadrilha que assaltou e roubou, no municipio de Pilar, a casa do sr. Severino Evangelista.

Agora acaba de ser preso também pela policia de Espirito Santo mais um outro, pertencente áquella quadrilha, de nome José Amaro.

A proposito, recebeu o dr. director da Segurança um officio do sub-delegado daquella villa, communicando haver apprehendido em poder do mesmo os seguintes objectos: um palitot, um espelho, um chapéo para senhora, uma fronha com as iniciaes M. V. T., 2 vestidos e um sapato para homem.

O gatuno declarou haver furtado esses objectos nesta capital.

—

Mappas do movimento criminal

O delegado de Policia de Areia remetteu á Directoria da Segurança Publica os mappas do movimento criminal verificado naquella delegacia durante os mêses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio ultimos.

—

Também remetteu o major Joaquim Henriques, delegado de Santa Rita, á mesma Directoria, o mappa do movimento criminal verificado naquella delegacia.

—

Requerimentos despachados

O dr. director da Segurança Publica deferiu, hontem, os seguintes requerimentos:

De Severino Cavalcante solicitando carteira de identidade.

De José Paulino Carvalho para usar uma arma curta.

De Cunha Rêgo Irmãos solicitando licença para receber de Recife varios materiaes explosivos.

MOVIMENTO DO FÔRO

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA MOVIMENTO DO DIA 7|6|933

O JURY

Proseguiram, hontem, os trabalhos do Jury desta capital, em sua segunda sessão ordinaria deste anno. Foi submettido a julgamento o réo João do Valle Mello, pronunciado no art. 268 do Cod. Penal. Após longos debates entre a accusação, a cargo do dr. Renato Lima, 2.º promotor publico e a defesa, patrocinada pelo dr. Severino Ayres, foi o réo absolvido por unanimidade de votos pela negativa do crime, sendo posto logo em liberdade.

O Conselho de Sentença era composto dos jurados: Firmino de Figueirêdo Lima, Coralio Ramos, Paulo Peixoto de Vasconcellos, João Fabricio Véras e José Pessôa de Britto. Os trabalhos foram presididos pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara, secretariado pelo escrivão Carlos Neves da Franca.

— Será julgado hoje o ultimo processo preparado para a presente sessão, que é o do réo Francisco José dos Santos, pronunciado no art. 294, § 2.º do Cod. Penal.

São seus advogados os drs. Abdias de Almeida e Romulo de Almeida.

EDITAES

EDITAL — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento dos Correios e Telegraphos — De accôrdo com o telegramma n. 1.224, do sr. director do Pessoal, de 16 do corrente, a inscripção para o concurso de segunda entrancia para os cargos de officiaes e telegraphistas de 3.ª classe, estava reaberta na directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado até o dia 31 deste mês, mas, em vista do telegramma n. 50|44, hontem recebido, do mesmo sr. director do Pessoal, fica prorogado o prazo da referida inscripção por mais dez dias, isto é, até 10 de junho vindouro.

Segundo as novas instrucções approvadas pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em 29 de abril ultimo, e publicadas no Diario Official, de 4 do expirante, serão admittidos á inscripção os auxiliares de 1.ª e os telegraphistas de 4.ª classes, e ainda os auxiliares de segunda e os telegraphistas de 5.ª classes, desde que tenham mais de dois annos de classe e mais de cinco annos de effectivo exercicio.

Serão exigidas provas de:

a) Noções de direito publico e administrativo;

b) Legislação postal interna;

c) Legislação postal internacional;

d) Legislação telegraphica interna e internacional;

e) Pratica dos serviços do Departamento, sendo:

1.° Para os auxiliares das Directorias Regionaes, sobre os serviços administrativos e economicos ou sobre os do trafego postal, á escolha do candidato.

2.° Para os telegraphistas de 4.ª e 5.ª classes do Departamento, sobre applicação efficiente do material e os serviços do trafego telegraphico.

Das provas de legislação postal e telegraphica será facultativa uma, á escolha do candidato.

Nos cinco primeiros pontos de legislação postal interna e nos cinco ultimos de legislação telegraphica interna e internacional, a materia é commum, e, portanto obrigatoria para todos os candidatos.

No requerimento de inscripção deverá o candidato indicar a prova que prefere como obrigatoria, bem assim se deseja ou não fazer a outra que lhe é facultativa.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregal-os no protocollo da directoria Regional dos Correios e Telegraphos, nesta capital, sita á praça Pedro Americo, das 12 ás 16 horas, nos dias uteis, sendo os despachos dos mesmos requerimentos opportunamente publicados no orgão official do Estado.

No caso de serem esses despachos favoraveis, deverão os candidatos dentro do prazo de 8 dias, sob pena de não serem chamados ás provas, pagar o sello de inscripção (10$200), exigido por lei, depois do que assignarão os seus nomes em livro especial.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instrucções.

João Pessôa, 29 de maio de 1933. — **Severino de Albuquerque Lucena**, secretario do concurso.

FALLENCIA DE AYRES & COMPANHIA — Aviso aos interessados — Lino Fernandes de Azevêdo, liquidatario da massa fallida de Ayres & Companhia, faz saber, a quem interessar possa, que serão vendidos nesta cidade, em leilão publico, no dia 17 do corrente, ás 9 horas, os seguintes bens pertencentes á referida massa fallida:

18 teares de 37", 2 idem de 68" c|machinetas, 1 engommadeira de fio c|callandra, 1 dobradeira de panno, 1 encarretadeira, 1 urdideira e 1 espuladeira.

Campina Grande, 2 de junho de 1933. — **Lino Fernandes de Azevêdo.**

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 10 — INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis (100$000), de accôrdo com o decreto n. 1.609, de 8 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1 de junho de 1933. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 11 — AGUARDENTE APPREHENDIDA — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 9 (sexta-feira), ás 14 horas, na portaria desta repartição, á base de 130$000, 3 cargas de aguardente, de producção deste Estado, apprehendidas pelo guarda de 2.ª classe, n. 20, Odilon dos Santos Leal, de conformidade com o decreto n. 1125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de junho de 1933.

Pelo chefe da 2.ª Secção: — **Lourival Carvalho**, 1.° escripturario.

VISTO. — Pelo director: — **Heraclio Siqueira**, chefe de Secção.

EDITAL — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz eleitoral da 3.ª zona, por virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que estando designado pelo presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado da Parahyba do Norte o dia onze (11) do corrente mês para se proceder á eleição da secção unica de Cachoeira de Cebôlas, annullada, do municipio do Ingá, desta 3.ª zona, que funccionou no predio da escola publica do Estado; de accôrdo com o artigo 56 das instrucções approvadas pelo decreto n. 22.627, de 7 de abril de 1933, do Govêrno Provisorio, convoco os eleitores da referida secção que tenham comparecido á eleição annullada bem como os eleitores de outra secção que igualmente alli tenham comparecido e votado para que venham renovar os seus votos no referido dia onze deste mês. Os eleitores que compareceram e votaram são os cidadãos abaixo relacionados: Amaro Xavier de Sant'Anna, Antonio Lucindo de Andrade, Adaucto José de Andrade, Antonio Bento Bezerra, Arthur Correia de Andrade, Abilio Valente da Silva, Antonio Lacerda Cavalcante, Augusto de Andrade Lima, Antonio de Arruda Brasil, Arnaud Gonçalves Camara, Alfredo Florentino de Andrade, Agrippino Ribeiro Leite, Aurino da Silva Valente, Antonio Xavier Borba, Antonio Correia de Andrade, Antonio Nery da Silva, Antonio Domicio de Andrade, Antonio Fernandes de Mello, Antonio Ferreira Campos, Alexandre Correia de Andrade, Antonio Lucio Alves, Agrippino Antonio de Araújo, Austricliano Gonçalves de Oliveira, Antonio Gonçalves de Arruda, Bento Francisco da Silva, Braz Araújo de Mello, Cicero Gonçalves de Oliveira, David Ignacio dos Santos, Elviro Felippe da Silva, Emiliano Gonçalves de Mello, Ernesto Lopes Borba, Emygdio Florentino de Andrade, Francisco Bento Bezerra, Felippe Gonçalves Santiago, Francisco Martins de Andrade, Fabricio Martins de Andrade, Gerson Martins de Andrade, Gerson Nery da Silva, Genesino Tenorio de Matta, Honorio Martins de Athayde, Heraclito Gonçalves de Andrade, Joaquim Correia de Araújo, João Francisco da Silva, José Francellino Napoleão, João Correia de Lyra, João Vital de Andrade, João Hygino Guerra, José Augusto de Andrade, José Cosme de Britto, José Hygino Guerra, João Rodrigues Filho, Julio Gabriel da Silva, Joaquim Francisco d'Andrade Lima, Joaquim Martins de Luna, José Mauricio da Silva, José Abdias da Costa, Juvencio Alves de Araújo, João Chrispiniano de Lacerda Cavalcanti, João Alves de Araújo, José da Silva Valente, José Rezende Pereira, João Antunes Brasil, João Alves de Mello, José Bento de Araújo, José Silverio de Lacerda, João Ananias da Silva, José Martins Cavalcante, João Lacerda Sobrinho, José Araújo de Andrade, José Araújo Pereira, José Gabriel de Arruda, José Sant'Anna de Oliveira, João Napoleão Serpa, João Emiliano da Costa, Jeronymo José de Oliveira, José Gonçalves de Mello, José Ernesto de Andrade, Ludovico Guerra, Lucindo José de Arruda, Luiz Francisco de Britto, Ludovico Luiz Lacerda, Luiz Gonçalves de Andrade, Luiz Raymundo de Souza, Luiz Pedro da Silva, Miguel José de Oliveira, Manuel Ulysses de Oliveira, Manuel Francisco de Paula, Manuel Lacerda Cavalcanti, Manuel Xavier Borba, Manuel Francisco Borba, Mariano de Andrade Lima, Manuel Lucindo Arruda, Mariano José de Andrade, Manuel Lopes Guerra, Napoleão Augusto da Costa, Octacilio Ernesto de Andrade, Raphael Francisco da Silva, Severino Angelo de Araújo, Severino Alves de Araújo, Synesio Gonçalves de Mello, Severino José da Costa, Sidronio Santiago de Andrade, Severino da Costa Aragão, Taurino Gonçalves Camara, Trajano Martins de Andrade, Trajano Martins de Arruda, Victor José Campos, João Ernesto de Andrade, Severino Alves Rocha. E para os effeitos legaes mandei expedir o presente que será affixado á porta da secção e publicado na "A União", orgam official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna aos 6 de junho de 1933. Eu, José Bezerra Cavalcanti, escrivão eleitoral, o escrevi. (Ass.) Antonio Alfredo da Gama e Mello. Está conforme ao original: dou fé. Itabayanna, 6|6|1933. — O escrivão eleitoral, José Bezerra Cavalcante.

SERVIÇO ELEITORAL

EDITAL

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz do Alistamento Eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que estando designado pelo presidente do Tribunal R. E. do Estado o dia 11 do corrente mês para se proceder á eleição da 12.ª secção, annullada, desta capital, que funccionou no edificio da Saúde Publica, de accôrdo com o artigo 56 das instrucções approvadas pelo decreto 22.627, do Govêrno Provisorio, convoco os eleitores da referida secção, que tenham comparecido á eleição annullada, bem como os eleitores de outra secção, que, egualmente, alli tenham comparecido e votado, para que venham renovar os seus votos no dia 11 acima referido. Os eleitores que compareceram e votaram são os cidadãos abaixo relacionados:

12.ª Secção

Antonio Correia dos Santos, Antonietta Hollanda de Pontes, Aprigio Cavalcante de Hollanda, Anna Augusto Martins Carvalho, Apolonia Mathias Soares, Antonio Targino de Araújo Dias, Antonio Lins de Alcantara, Augusto de Oliveira Braga, Alfredo Vicente de Abreu, Argemiro Polycarpo do Nascimento, Abelardo Lopes de Albuquerque Machado, Anna Paz de Souza, Antonia Gomes Florentino, Antonio Francisco Viégas, Antonia Pastora de Britto, Antonio Alves dos Santos, Alberto Marinho Falcão, Antonio Ribeiro de Carvalho, Anna Malachias dos Santos, Agrippino de Moura e Silva, Adelino Ayres Bezerra, Antonia Ferreira de Souza, Antonio Joaquim Potter, Adaucto Toscano de Britto, Anatilde Barrêto do Rêgo Barros, Antonio de Mello Netto, Antonio Xavier da Silva, Amaro Correia de Araújo, Aranud Pessôa de Figueirêdo Lima, Antonia Umbelina de Oliveira, Arthur Rique de Souza, Alice Silvino Ferreira, Adolpho de Almeida Falcão, Antonio Paulino de Maia, Agrippina Joanna do Carmo, Amelia Gomes da Silva, Adelgicio Cordeiro de Lima, Albertina Peixôto da Silva, Antonia Neves, Boanerges Alves Costa, Bemvinda Pereira da Rocha, Benedicta de Souza Machado, Blandina Assumpção Monteiro, Celina Rosas Rabello, Celina da Silveira Miranda, Cleto Fabricio Moreira, Climeria T. C. Procopio, Carmesita Maria da Silva, Domiciano Nunes de Oliveira, Deoclecia Urbano da Silva, Deodato Barbosa de Lima, Damião Antonio Gomes, Daniel Emygdio da Silva, Elba de Araújo Soares, Emilio Gonçalves do Nascimento, Emygdio da Silva Mousinho, Emilia Dantas Aguiar, Elisa Maria Bezerra, Elisa Honorato da Silva, Eulalia de Barros, Elisa de Almeida Neves, Estevam Gerson da Cunha, Elisa da Silva Luna, Esteliano da Silva Monteiro, Euclydes Clemente dos Santos, Eusebio Tavares da Silva, Euclydes Affonso da Silva, Estevam Francisco da Silva, Elisa Maria das Neves, Estellita Alzira Correia Lins, Elisa Salles Tolêdo, Elisa Tavares de M. Cavalcanti, Eusebio Paulo da Silva, Elisa da Silveira Tavora, Eufrasio Meira Freire, Eliseu do Rêgo Luna, Francisco Cassiano da Silva, Francisca Quirina da Silva, Francisco Aquilino de Oliveira, Francisco Cavalcanti Vianna, Francisco Xavier da Silva, Firmino de Figueirêdo Lima, Firmina Cabral Mesquita, Francisco Augusto do Rêgo, Francisco Romão Soares, Francisco Soares dos Santos, Francisca Maria da Cunha, Francisco Gonçalves Carneiro, Firmiliano Maximiano de Pinho, Francisco Joaquim de Macêdo, Felismina Etelvina de Vasconcellos, Felix Gonçalves de Medeiros, Felix Freire de Araújo, Francisco Accacio Patricio, Francisco Tinaculo da Cunha, Gregorio Sabino da Silva, Geraldo Elisberto von Sohsten, Gazzi Galvão de Sá, Hermenegildo Thomaz da Cunha, Heraldo Soares da Silva, Hilda da Fonsêca Neiva, Isaura de Barros Mesquita, Isaura Chagas Vianna, Ignez Nunes de Souza, Izabel Pereira, Ibsen Bezerra dos Santos Lima, José Fernandes do Nascimento, José Francisco Pereira, João Monteiro de Oliveira, José Sebastião da Silva, José Joaquim de Sant'Anna, João Rodrigues da Silva, João Evangelista Pessôa, Joaquim Meirelles de Lima, Joanna Carecas de Azevêdo, José Antonio Fernandes, João Baptista de Sá e Albuquerque, João Pedro da Silva, Josepha de Mello Alves, Julia das Neves Teixeira, José Viégas Mindello, Jorge Arthur de Oliveira, José Rodérico de Almeida, João Monteiro da França, José Mauricio da Costa, João Valentim da Silva, Joanna França de Vasconcellos, João de Sá e Albuquerque, João Barbosa Pontes, João Moreira Coutinho, João Gomes de Oliveira, José Francisco de Britto, José Raymundo Nonato, João Correia Lima, José Apolonio de Araújo, João da Cunha Mello, João Gonçalves de Araújo, João Carlos de Lima, João Ferreira Nobrega, João Baptista de Carvalho, José Guilherme de Sant'Anna, José Silvana da Cunha, João Ferreira Alves, Jacob Avelino Costa, João Laurentino Ribeiro, Julia Ramos da Silva, Julia Peixôto de Vasconcellos, João Bispo de Barros, Joaquim Pinheiro de Carvalho, João Ferreira Nobre, João Antonio da Silva, Jovino Alves da Silva, Josepha Maria de Jesus, José Gonçalves do Egipto, João Mauricio Wanderley, Joaquim Alves da Rocha, João Ferrer da Silva, Julia Augusta da Silva, João Dultra de Andrade, José Moreno Mello, José Ferreira de Araújo, José Acylino Ferreira, João do Monte e Silva, José Emigdio Santiago, José Barbosa de Lima, José Ponce de Leon, José Felix da Silva, Luiz Baptista dos Santos, Luiz Vicente de Freitas, Laudelina Lins Mendonca, Luiza Vieira Campos, Luiz Vasconcellos Costa, Luiz José da Silva, Luzia de Souza Machado, Luzia Candida Bezerra, Leonizia de Almeida Neves, Luiza Pereira dos Santos, Leocadia Carneiro dos Santos, Lourival Ribeiro dos Santos, Luiza Francisca do Nascimento, Leonillo Correia da Silva, Leopoldina C. Tavares de Mello, Luiza Barbosa de Lima, Maria José Cavalcanti, Manuel Marcolino dos Santos, Maria Adelita Bezerra Cavalcanti, Maria Camerina Bezerra Cavalcanti, Manuel Daniel de Sant'Anna, Manuel Siqueira de Lima, Manuel José da Cunha, Manuel Carvalho, Maria do Livramento Dantas de Aguiar, Maria Dias da Silva, Manuel Pereira da Silva, Maria das Mercês Mello, Maria Alves de Pontes, Maria Carmen Nunes Moura, Manuel Viégas dos Santos, Maria Julia de Mello, Maria Carvalho dos Santos, Minervina Gouveia Cruz, Maria das Neves Raposo da Cunha, Manuel Ignacio da Rocha, Mariêtta Fernandes de Lima, Maria Beatriz de Sant'Anna, Miguel Ferreira dos Santos, Manuel Florentino de Lima, Manuel Rosendo de Oliveira, Maria das Neves Araújo, Maria di Pacci Rocco, Maria Izabel dos Santos Nobrega, Maria Silvana Vieira de Mendonça, Maria de Jesus Gomes, Manuel Ferreira, Maria Amelia da Silva, Manuel Emigdio da Costa, Manuel Seraphim de Oliveira, Maria Pequeno de Moura, Maria Gomes e Silva, Maria da Costa Pessôa, Marcilia Rosas de O. Monteiro, Manuel Francisco Ribeiro, Maria Emilia de Lucena, Maria Lydia Serrano de Andrade, Maria Emilia Brayner Tavares, Maria Pastora de Britto, Maria Pereira Dias, Manuel Pedro Ferreira da Silva, Maria Franklina da Silva, Nila Maria da Conceição, Nilse Gomes Ribeiro, Nelson Wanderley, Napoleão Chrispim, Olivio Ribeiro Campos, Olindino Gonçalves de Macêdo, Olivio Cordeiro de Lima, Othilia Pessôa de Oliveira, Ormezinda de Assumpção Martins, Olivia de Athayde Moura, Olivia Leal da Silva, Orlando Cabral, Osorio de Carvalho Faiva, Olavo Baptista de Carvalho, Octavio Pereira Borges, Ovidio de Gouveia Monteiro, Pedro Joaquim da Silva, Pedro Alexandrino de Assis, Pedro Lucas de Miranda, Pedro Francisco de Alcantara, Pedro Duarte Silva, Pedro Barbosa da Silva, Raul de Souza Carvalho, Raymunda Camara de Castro, Rosalio Baptista de Oliveira, Romulo Eufrasio da Silva, Rosa Bezerra do Nascimento, Sebastiana Maria de Vasconcellos, Severino Vicente Ferreira, Severino Theodosio Cavalcanti, Severino Marques de Souza, Severino Pereira da Silva, Severina Maria da Cunha, Severino Gomes, Severino Amancio Pimentel, Salvador Henriques Seixas, Samuel Luiz da Silva, Sebastiana de Carvalho, Severina da Costa Cabral, Severino Rodrigues Chaves, Waldemiro Machado Alves, Vicente Ferraro, Vicente José Ribeiro, Virgilia Cordeiro de Mello, Vicente Barbosa de Lucena, Valdevino Francisco de Carvalho, Valentim Francisco dos Santos, Eusebia Aline Pinho, Fernanda Francisca de Oliveira, Leodolpho Barbosa, Maria de Lourdes Beltrão Monteiro, Maria da Conceição Gouveia, Nemercio Dantas da Silva.

E para os effeitos legaes mandei expedir o presente que será affixado á porta da secção e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 7 de junho de 1933. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Está conforme. Subscrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

Secção Livre

AVISO — A Alfaiataria Griza communica que recebeu da Inglaterra e sul do país a mais linda collecção em casemiras e brins, ultimas novidades em creações para homens.

Confecção a cargo do sr. Mario Faraco que tem para cada freguez um figurino, um novo padrão de casemira, que, executado com perfeição, lhe dará a distincção desejada. Maciel Pinheiro, 205.

CIA. DE N. LLOYD BRASILEIRO — AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento original n. 395, da agencia do Rio de Janeiro, referente a um (1) encapado contendo molduras, marca S. L. O., embarcado pelos srs. Costa Ribeiro & Cia. e consignado á firma Severino Lima de Oliveira, da praça de Campina Grande, neste Estado, pelo vapor "Commandante Ripper" vgm. 63 — ida, entrado no dia 23|3|33 e como o consignatario reclama a entrega desse volume independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accôrdo com o decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e do dec. n. 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse facto.

João Pessôa, em 3 de junho de 1933. **Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro**, Agencia de João Pessôa. **Basilen Gomes**, agente.

O ministro José Americo esmaga, em nova defesa publicada na "A Patria", do Rio,

as ultimas criticas feitas á sua pessôa pelo cel. Estevam Lins

(Conclusão da 1.ª pagina)

Disse-lhe, mais de uma vez, quando elle pretendia confiar-me a direcção do nosso Estado, que eu não queria ser chefe de coisa alguma, como ainda não quero. O Partido Progressista tem outros directores.

E essas relações desfizeram-se por um motivo particular, sem culpa minha, por um erro de apreciação de responsabilidades que me não cabiam na solução de um interesse privado.

Não fui eu, afinal, quem atirou a pedra; essa pedra me foi atirada antes, por pessôas que lhe eram ligadas, da fórma mais surprehendente.

POR CAUSA DE UMA HERANÇA

Assevera o coronel Estevam de Avila Lins que eu já levei ao pelourinho da imprensa a minha sogra, por causa da herança de um meu cunhado.

Toda a Parahyba que o julgue por essa diffamação; é o seu maior castigo.

Eu andava em testilhas de jornaes com o sr. Carlos Dias Fernandes, um pamphletario desabusado. E, quando elle não teve mais o que dizer de mim, alludiu a uma minha viagem ao Amazonas, com o fim de arrecadar o espolio de um meu cunhado.

Foi uma simples referencia a essa missão, sem mais nada.

E, aparando o golpe no ar, eu provei á minha terra, seis mêses depois de haver regressado do norte, que nunca estivera em mais precaria situação financeira: desfalcava meus vencimentos de procurador geral do Estado em prestações mensaes, que vinha pagando ao capitalista Viégas e ao banqueiro Fiúza Lima.

Todo o povo da Parahyba me envolveu, nesse transe, em seu mais carinhoso conforto moral.

Ninguem falou mais nisso. Mas como fui forçado, para minha defesa a mostrar os onus com que arcava, o coronel Estevam de Avila Lins diz, agora, que levei minha sogra ao pelourinho da imprensa, por causa da herança de um meu cunhado.

A CAMPANHA DE PRINCÊSA

"Tú não passaste de Piancó, na lucta de Princêsa. Onde puzeste á prova essa coragem que dizes possuir?"

Eu nunca blasonei de ter coragem que é uma virtude militar; mas, fui além de Piancó, através das emboscadas insidiosas. E, no momento em que qualquer outro desesperaria, quando frustando a vigilancia de toda a tropa disponivel que sitiava o reducto, os capangas de José Pereira se desviaram, em grupos aguerridos, pelos sertões, invadindo os municipios desguarnecidos — nessa hora critica, eu sahi, de fuzil na mão, apenas com quarenta homens, encalçando um bando de mais de 100 cangaceiros, até jogal-o nas fronteiras do Rio Grande do Norte.

O proprio vale do Piancó, onde se feriram varios combates, quase ás portas da cidade, era o ponto mais exposto.

Em entrevista concedida ao jornal "A Noticia", da Parahyba, no dia 18 de maio ultimo, o commandante Irineu Rangel, chefe das forças em operações, assim rememora o meu concurso nessa lucta armada:

"Esse eminente homem publico chegado que foi a Piancó, séde das nossas forças, tomou todas as providencias necessarias ao proseguimento da luta: fez immediata ligação, por um contingente, com o commandante geral que se achava então em Nova Olinda á frente da tropa que rebatia o inimigo alojado nos boqueirões da Jaramataia, Sacco e outros, que davam ingresso ao municipio de Princêsa; suppriu a tropa de munições, algum armamento e comida por conta do Estado, pois até alli vinha mantendo-se com provimentos de bornaes a custa de seus proprios vencimentos; fez recolher ao hospital de sangue, reorganizado por s. exc., em Piancó, as praças feridas em combate, bem como diversas acommettidas de febre e outras molestias que grassavam no seio da tropa; reforçou as columnas com pessoal que alistou, pois até então não haviamos attingido ainda o numero de 680 homens imprescindiveis á execução da remontagem das columnas com base de ataque e consequente execução deste, apesar do govêrno estar sempre a enviar contingentes de tropas cujas deserções não permittiam, infelizmente, completar-se aquelle numero; solicitou e obteve o concurso de varios elementos politicos do vale do Piancó para a organização dos destacamentos de defesa das diversas localidades ameaçadas de ataque pelo inimigo para distrahir a attenção das tropas rebeldes; fiscalizou, em pessôa, a segurança dessas localidades; deu ordens para os commandantes das diversas columnas comprarem, por conta do Estado, a necessaria alimentação da tropa; creou, em summa, um ambiente de confiança, sem o qual não teria sido possivel o exito na lucta em successivos combates que tivemos de enfrentar".

E, nesse tempo, o engenheiro José de Avila Lins, irmão do coronel Estevão de Avila Lins, para me radiographar, tinha médo do seu proprio nome: usava, conforme innumeros documentos que tenho em meu poder, uma assignatura curiosa — "**o outro José**".

O OUTRO JOSE'

O coronel Estevam de Avila Lins pinta o seu irmão José de Avila Lins, como um archetypo de independencia moral.

Era eu quem mendigava que elle acceitasse alguma commissão, promoção ou outra qualquer regalia official.

Fantasia as versões mais curiosas sobre a incompatibilidade que se creou entre mim e seu irmão.

Eu não posso appellar para o depoimento do meu gabinête; mas, dois parahybanos que se achavam no Rio, Borja Peregrino e Celso Mariz, devem lembrar-se quantas vezes intercederam junto a mim, para que recebesse o funccionario infiel que abusára de minha confiança e morava, havia um mês, na sala de espera do Ministerio, aguardando a opportunidade para me dar as explicações mais desarrazoadas.

O coronel Estevão de Avila Lins profana a memoria de Lima Campos, para abonar com essa voz de alémtumulo, os creditos profissionaes do engenheiro electricista da inspectoria de sêccas. Eu prefiro manter o silencio mais proprio da morte...

Foram os engenheiros Luiz Vieira e Arcoverde que me informaram que as commissões technicas recusavam o aproveitamento do engenheiro José de Avila Lins, por julgal-o falho de aptidões technicas.

Eu não estou accusando; sustento, apenas, a verdade que exarei.

PASSAGENS GRATUITAS

Accusa-me o coronel Estevam de Avila Lins de viajar de graça em aviões da "Panair" e da "Condor".

Eu recusei, ao contrario, a delicadeza desse offerecimento, feito aqui e na Parahyba.

O que elle precisa saber, de uma vez por todas, é que eu viajo, a serviço publico, com passagens fornecidas pelo govêrno, mas sem ajuda de custo, sem diaria e sem nenhum auxilio para representação.

Já, duas vezes, entrei pelo Nordéste, em periodos agudos de fome collectiva, dando o meu pouco dinheiro á mão dos necessitados que julgavam que eu estava dando o dinheiro da nação.

Já fui accusado, tambem, de que a minha familia viajava, de graça, no Lloyd Brasileiro. Provei o contrario com certidões. E agora ella foi, novamente, ao norte, com a despesa de transporte de cerca de um conto de réis.

E, se andando assim, eu sou calumniado, atassalhado, alvo de maledicencias cerebrinas — quanto mais se fôsse como engenheiros ladravazes que, trahindo a minha confiança, me forçaram a perpetrar um dos maiores sacrificios de minha vida, praticando um acto publico que iria dar pôr terra com uma velha amizade particular e com a solidariedade de uma familia inteira. Sabendo que esse acto me ia custar a animadversão systematica, a campanha perenne e toda sorte de golpes e intrigas com que procuram attingir-me, por ter tido essa coragem das minhas responsabilidades.

LITERATURA

E elle faz a critica literaria de um meu conto de estréa!...

Faz dessa ficção uma intriga com os sertanejos parahybanos, da mesma fórma que procura intrigar-me com os numerosissimos proceres da Republica Nova, citando nome por nome.

Não me importa a critica literaria do coronel Estevam de Avila Lins...

Não faça elle a critica dos meus costumes e do meu caracter, que estamos de bem.

E, mesmo fazendo-a, eu estou de bem com a minha consciencia, que é o que me basta".

A attitude das colonias estrangeiras

(Pelo aereo) — Victoria do Espirito Santo, junho — Não são agradaveis as noticias ultimamente vindas dos Estados do sul a proposito da actividade desenvolvida por certos elementos da numerosa colonia allemã alli existente. Ha dias, noticiava-se sério conflicto em um café de Porto Alegre, devido ás denuncias apresentadas pelos nazistas rio-grandenses ao govêrno de Berlim, contra outros elementos da colonia allemã pouco sympathicos á actual politica do Reich. Agora, vêm-nos de Ponta Grossa outras informações, referindo a constituição, alli, de um partido nacional-socialista, filiado directamente ao hitlerismo allemão. Accrescentam as informações que esse exdruxulo partido impõe aos seus filiados uma série de obrigações, todas de caracter nacionalista, e um rigoroso interrogatorio destinado a ter o Partido Nacional-Socialista da Allemanha perfeitamente inteirado a respeito de cada um dos seus filiados no Brasil.

Não é preciso accrescentar mais para que se perceba a gravidade de que o facto se reveste. Se as autoridades brasileiras permittirem que os partidos estrangeiros continuem a desenvolver-se em nosso país, breve assistiremos, nas ruas dos Estados do sul, onde é consideravel o elemento allemão, aos violentos choques sangrentos que vêm, na Allemanha, marcando o advento do hitlerismo.

Um país como o nosso, para onde convergem grandes ondas immigratorias, não póde consentir nas actividades politicas dos colonias estrangeiras, mesmo para que não seja perturbado o seu soccego. Em qualquer país do mundo — e sobretudo na Allemanha de hoje, marcadamente nacionalista — uma attitude como a dos elementos germanicos do Rio Grande do Sul ou do Paraná, provocaria a immediata intervenção diplomatica. Essa mesma attitude energica precisa ser tomada pelo govêrno brasileiro. Porque, ou o estrangeiro procura o nosso país para trabalhar e cooperar comnosco, e merece o nosso respeito de sempre; ou procura o nosso país apenas para estabelecer a discordia no seio de uma colonia laboriosa, com a agitação de questões politicas de sua terra, — e merece ser immediatamente recambiado para lá, porque lá é que elle deve cuidar dessas questões...

A "Condor" vae promover uma tarde de aviação nesta capital

Confórme divulgámos anteriormente, deverá chegar a esta capital, amanhã, o novo avião do "Condor Syndicato", "Tibagy", que realizará diversos vôos sobre a cidade, conduzindo passageiros.

Até hontem já se haviam dirigido á "Casa Kroncke", representante daquella empresa, em João Pessôa, mandando reservar logares para os referidos passeios aéreos, as seguintes pessôas:

Dr. João Florentino, Silvino Torres e senhora, Diogenes Chianca e senhora; Josias Cesar, Rivaldo Hollanda, Hildebrando Moraes, Boanerges Costa, Severino Burity, Raul Silva, Ely Silva, dr. Manoel da Cunha, Aristides Cunha, Nodgy Andrade, Waldemar Leite, Olivio Magalhães, José Garcia, Estevam Gerson, Arthur Sobreira e senhora, Manoel Lemos, José Apollonio de Araujo, Joaquim Alexandre, João Minervino, Durval Espinola, João Galdino, Hans Wegelin e Aldrovando Lucena.

Esses vôos terão a duração de vinte minutos cada um.

O "Tibagy" é esperado no ancoradouro do Sanhauá ás 12,30.

NOTICIARIO

A Directoria de Abastecimento torna publico que o rendimento do Matadouro, durante o mês de maio ultimo, attingiu a importancia de....... 8:119$000, sendo abatidos 483 bovinos, 161 suinos, 27 caprinos e 19 ovinos.

ULTIMA HORA

RIO, 7 — (Nacional) — Esteve hontem em visita de despedidas ao ministro José Americo o embaixador argentino. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — Referindo-se aos terrenos de Marinha occupados pela Companhia de Cimento "Portland", o jornal "A Patria" faz elogiosas referencias ao ministro José Americo. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — No banquête offerecido pelo commandante Eckener e ministro allemão, acreditado junto ao nosso govêrno, ás autoridades brasileiras, em regosijo pelo estabelecimento da base do "Zeppelin" nesta capital, o ministro Mello Franco accentuou o concurso do ministro José Americo para essa iniciativa, exaltando, sua clara intelligencia e profunda e instatanea visão dos problemas nacionaes. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — O "Touring Club" congratulou-se com o ministro José Ameciro pelo inicio dos trabalhos da estrada de Therezopolis.

S. exc. tem recebido também muitos telegrammas daquella cidade e de Friburgo. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — A "Associação Brasileira de Imprensa" em officio dirigido ao ministro José Americo, agradece não haver s. exc. majorado a taxa dos jornaes no seu ultimo acto sobre os impressos. (A União).

RIO, 7 — (Nacional) — A imprensa acolheu, da melhor fórma possivel, o regime da cobrança do gaz, emquanto não fôr firmado novo accôrdo, conforme as instrucções do ministro José Americo á Inspectoria de Illuminação. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — O dr. Leonardo Smith contesta, em carta publicada pela imprensa, as referencias feitas pelo coronel Avila Lins á vida academica do ministro José Americo, dizendo precisar reavivar as reminiscencias daquelle coronel. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — O importante jornal mineiro "Estado de Minas", lamentando que o ministro José Americo desça a debate com adversarios pequeninos, conclue: "Reconhecemos no sr. José Americo um caracter que procura fixação no seu tempo e na sua geração. Não lhe negamos a coragem afoita e impetuosa que talvez seja uma singularidade num meio frouxo. Não lhe reprochamos a obcessão do melindre nem o escrupulo de contactos perigosos. Mas longe de lhe animar as graças do estylo e a vehemencia da palavra, preferiamos que o ministro da Viação reservasse essa exuberancia literaria á factura de outras obras de pura literatura em que seu talento resalta e seu caracter não soffre invectivas". (A União).

A "CASA DO VENDEDOR DE JORNAES"

O artista nacional Fritz, num momento de feliz inspiração, traçou, para a gloria ephemera de uma pagina de jornal, a figura do pequeno vendedor de jornaes, imprimindo tal cunho de realidade á expressão physionomica e tal veracidade aos traços geraes, que o desenho despretencioso serviu de modêlo ao monumento em bronze que o vespertino "A Noite" mandou erigir, em movimentado cruzamento de vias publicas na metropole do país.

Moderna encarnação do Gravoche de Victor Hugo, o gazeteiro, — ruidoso cooperador da imprensa dos nossos dias, — bem merece a glorificação de um monumento na praça publica, o que de modo algum desobriga a sociedade do dever de promover os meios de lhe amenizar as agruras de uma trabalhosa existencia de sacrificios e desconforto.

O mais humilde e o mais desprotegido da grande e desprotegida familia dos que mourejam na imprensa, a classe do irreverente "passarêdo madrugador das redacções" conta com a sympathia dos habitantes das grandes agglomerações humanas, as quaes serve, com o riso cantando dos labios descorados, sob o açoite enregelante dos aguaceiros ou flagellado pela canicula oppressiva.

O amparo e a protecção a essa classe se impõem imperativamente, sob pena de ser condemnada ao descaminho, exposta como se encontra aos assaltos da adversidade e investidas da miseria.

Conhecendo a fundo o drama silencioso que se desenrola na alma cheia de nobreza e de desprendimento do gazeteiro, o grande vespertino brasileiro, a que já nos referimos, tomou a si a missão generosa e humanitaria da creação da "Casa do Vendedor de Jornaes", encabeçando as subscripções dos donativos angariados para esse fim com a contribuição de dez contos de réis.

Está, dessa maneira, iniciada uma cruzada da mais altruistica finalidade, restando á imprensa de todo o país patrocinal-a e fazel-a victoriosa.

De nossa parte, em que pése á desvalia do mais apagado cooperador do periodismo provinciano, a bella, sympathica e opportuna iniciativa do vespertino carioca só encontra louvores e palavras de franco e sincero apoio. — Z.

Entre uma coisa e outra

Honorio de Sylos

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

Eu concordo, plenamente, com os que têm a coragem de affirmar que a mulher, em sua propria passagem pela terra, só tem uma obrigação: a de ser bella.

Ao homem pouco importa, sem duvida, sua fealdade proverbial, estando elle — que remedio — mais ou menos conformado com a missão que lhe reservaram, que é, simplesmente, a de ser mais ou menos forte.

A feiura é propria do sexo (embora della não tenhamos exclusividade) não tendo ninguém, ao que parece, pensado, nem por sombra, em examinar o phenomeno e descobrir suas causas, proximas ou remotas.

Vejam as mulheres quão desprendidos somos nós, os marmanjos!

Que a mulher é e deve ser mais bonita que o homem é um caso, supponho, que já se não discute. Mas o seu "porque" surgiu, recentemente, com os resultados das investigações levadas a cabo por um scientista, creio que allemão.

O illustre sabio, cujo nome não vale indagar, dando conta do seu paciente trabalho, fez observações em 1.600 descendentes de Eva! 1.600 creaturas de todas as raças — e chegou á conclusão de que a mulher deve a belleza ao facto de dispender pouco esforço physico e mental.

Os estudos, o trabalho intellectual, as preoccupações, a porfia dos negocios, a lucta incessante, o suarendo vae-e-vem de todo dia influem, real, decisiva e prejudicialmente sobre a belleza.

Dahi, é facil deduzir que os mais feios são os que mais trabalham.

Illustrando sua interessante these, conta o pesquizador europeu que, na India existe uma tribu — a tribu dos Zara — que não segue a tradição, estando, alli, invertidos os papeis: é a mulher que manda, dirige a politica, desempenha os cargos publicos, provê as necessidades do lar, emquanto o homem vae levando sua vida em socego, apagada e mediocremente. E nessa agglomeração selvagem, garante o scientista, os homens são bellos, delicados, ao passo que as mulheres, coitadas, padecem de horrivel fealdade...

Esse curioso estudo convida o outro sexo á meditação — e, o que é peior, o conduz, também, á duvida sempre tão cruel e fria.

E' um direito da mulher trabalhar, invadindo as Secretarias do Estado, os escriptorios, os bancos; subindo ás cathedras ou vindo para junto de nós nas bancas das redacções.

Mas ahi fica um dilemma, impertinente e desmancha-prazer, como toda a encruzilhada que a gente encontra no meio do caminho: ou trabalhar, tornando-se feia, como todas as feministas (a poetisa Anna Amelia é da regra a excepção) ou ficar lá fóra, no outro seculo, e não trabalhar, conservando sua belleza, que, segundo informam os bardos, é immortal.

São duas as tabolêtas e duas as flexas:

1 — Trabalho — Fealdade.
2 — Ociosidade — Belleza.

A mulher, com a sua subtileza admiravel, não hesitará, com certeza: entre uma coisa e outra... preferirá as duas.

Pharmacia de plantão

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

A Caixa Rural de Conceição já começou a operar

A Caixa Rural de Conceição, fundada ha poucos dias, já iniciou as suas operações, conforme a communicação abaixo, recebida pelo sr. Interventor Federal:

Conceição, 7 — Communico vossencia foi iniciado movimento operações Caixa Rural. — **José Leite**, prefeito.

SERVIÇO ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da sexta (6.ª) SESSÃO extraordinaria, em 22 de maio de 1933

Aos vinte e dois dias do mês de maio do anno de mil novecentos e trinta e três, ás treze horas e dez minutos, á rua Epitacio Pessôa n. 245, no predio onde está installado este Tribunal Regional, nesta cidade, presentes os juizes desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. Não ha expediente. O sr. presidente expõe o fim da sessão, convocada para o Tribunal resolver sobre uma ordem de "habeas-corpus", impetrada pelo dr. Romulo de Avellar, funccionario federal e candidato á Assembléa Nacional Constituinte. Em seguida, o dr. José Flosculo da Nobrega, a quem foi distribuido o processo referente ao alludido "habeas-corpus" faz o relatorio do feito, levantando a preliminar, no sentido de se resolver si o Tribunal tem competencia para tomar conhecimento do pedido, achando, entretanto, que, de accôrdo com o Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a ordem de "habeas-corpus", ante as razões allegadas pelo impetrante, não pode ser concedida por este Tribunal Regional. Com a palavra, concedida pelo sr. presidente, de accôrdo com o regimento interno, o dr. Romulo de Avellar expõe as razões do pedido de "habeas-corpus", por elle impetrada, confirmando as declarações constantes da petição inicial; refere-se á licença que lhe fôra negada pelo sr. ministro da Fazenda e bem assim á ordem do Ministerio para se apresentar á repartição, a que pertence, para reassumir o seu cargo, dentro do prazo de quinze dias. Refere-se tambem á sua acção, como chefe da Commissão de Revisão da Alfandega desta capital e ao concurso que prestou ao serviço eleitoral, alistando mil e tantos cidadãos, trabalhando com esforço e patriotismo. Contando vinte e tantos annos de serviço publico e sendo candidato, registrado, á Constituinte, era natural que recorresse para os meios legaes, para este Tribunal Regional, a fim de não se ausentar, presentemente, do Estado, pelo facto de estar acompanhando os trabalhos de apuração do pleito realizado no dia 3 de maio corrente. O desembargador Flodoardo da Silveira, procurador regional, de accôrdo com o Regimento Interno do Tribunal Superior, dá o seu parecer, opinando para que este Tribunal Regional não tome conhecimento do pedido, por lhe faltar competencia. O Tribunal, por unanimidade de votos, deixa de tomar conhecimento da ordem de "habeas-corpus", impetrada pelo dr. Romulo de Avellar. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás treze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 22 de maio de 1933. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho, Paulo Hypacio da Silva.

—

Acta da setima (7.ª) SESSÃO extraordinaria, em 23 de maio de 1933

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e dez minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa, n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. **Expediente** — Constou da leitura de telegrammas circulares do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e telegrammas dos juizes eleitoraes de Alagôa do Monteiro, Patos e Pombal, referentes á constituição das mesas receptoras das secções não apuradas. **Accordão** — O dr. José Flosculo da Nobrega lê o accordão referente ao processo n. 2, classe 1.ª (recurso de "habeas-corpus" impetrado pelo dr. Romulo de Avellar, funccionario federal e candidato registrado, á Constituinte, que allega constrangimento que vem soffrendo, illegalmente, da parte do Ministerio da Fazenda). O Tribunal, attendendo a que nos termos do artigo 46, § unico, do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a este compete, privativamente, conceder "habeas-corpus" sempre que a acção allegada partir do presidente da Republica, do Tribunal Regional ou de ministro de Estado, resolve, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do pedido, uma vez que a este Tribunal fallece competencia para concessão da ordem impetrada. Em seguida, o sr. presidente declara que, em observancia ao dispositivo do artigo 59 das Instrucções, o Tribunal se reuniu, em sessão extraordinaria, para resolver as duvidas não decididas pelas turmas apuradoras das eleições realizadas no dia 3 do corrente (lê o quadro demonstrativo das secções não apuradas, organizado pela Secretaria). O desembargador Souto Maior, consultado, é de opinião que se verifique, previamente, os recursos interpostos pelos candidatos, para o devido julgamento. O desembargador Flodoardo da Silveira, egualmente consultado, opina para que se mande apurar as secções, para as quaes não houve recurso interposto pelos interessados; com o que todos os demais juizes estão de accôrdo. O sr. presidente submette ao juizo do Tribunal a apuração da segunda secção da capital, não apurada pela 1.ª turma, em virtude de irregularidade na constituição da mesa. O desembargador Souto Maior se manifesta contra a apuração, pelo facto do juiz da 1.ª zona não ter feito a devida communicação, ao Tribunal, da nomeação do novo supplente, em tempo, isto é, antes do encerramento da eleição. O desembargador Flodoardo concorda com o seu collega, desembargador Souto Maior, e levanta a preliminar no sentido de se converter o julgamento em diligencia, para se apurar a responsabilidade do juiz, que deveria ter feito immediatamente a necessaria communicação. O dr. Antonio Guedes declara que não vê necessidade do Tribunal apurar a responsabilidade do juiz que, embora tarde, fizera a communicação da nomeação do novo supplente — dr. Newton Lacerda — por officio de 4 do corrente; que não põe duvida na palavra do juiz; emfim vota para que se apure a secção. O dr. José Flosculo vota no sentido da secção ser apurada, achando que se deve fazer a syndicancia, com relação á negligencia do juiz. O dr. Agrippino Gouveia de Barros declara que a eleição fôra iniciada ás 7 horas da manhã, do dia 3 e que, por um motivo imprevisto, o primeiro supplente, anteriormente nomeado, o cidadão Delfino Costa, não comparecendo á reunião, fôra substituido, pelo dr. Newton Lacerda, que realmente fez parte da mesa; vota para que se apure a secção não vendo necessidade de se avocar a responsabilidade do juiz. O desembargador Souto Maior, que se manifestou contra a apuração da segunda secção da capital, entende, que o juiz não deve ser responsabilizado. Vencida a preliminar, levantada pelo desembargador Flodoardo, este declara que mantem o seu voto, no sentido de se apurar a responsabilidade do juiz eleitoral, da 1.ª zona. O sr. presidente submette, ainda, ao juizo do Tribunal o caso da 1.ª secção de S. João do Cariry, não apurada pela 2.ª turma, devido tambem á irregularidade na constituição da mesa receptora, lendo novamente o telegramma do juiz eleitoral da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro) informando que o 1.º supplente, que serviu na respectiva mesa, chama-se **Faustino de Barros** e não José Ignacio de Barros. Verificando-se que existe recurso referente á secção alludida, o Tribunal resolveu deixar o caso para ser julgado depois de feita a devida distribuição dos recursos interpostos. Em seguida, o Tribunal passa a discutir a duvida existente na constituição da mesa receptora da 2.ª secção eleitoral de Patos, cuja eleição foi egualmente não apurada pela segunda turma. Ante a resposta do juiz eleitoral da 12.ª zona, informando que o nome do 1.º supplente nomeado é **Alfredo Lustosa Cabral** e não Antonio Lustosa Cabral, como consta do quadro de organização das mesas receptoras, o Tribunal resolve, por unanimidade, apurar a segunda secção de Patos. O dr. Antonio Guedes, com a palavra, leva ao conhecimento do Tribunal um engano verificado na acta da primeira reunião da segunda turma apuradora, na parte referente á apuração dos votos obtidos pelos candidatos dos Partidos "Progressista" e "Libertador", na primeira secção da capital. Pede autorização ao Tribunal para a referida turma, da qual é presidente, fazer a devida rectificação. Declara que a turma se reunira na Secretaria para verificar o engano, procedendo nova contagem das cedulas e respectivos votos, cujo resultado real é o seguinte: "Partido Progressista" — Manuel Velloso Borges, em 1.º turno em cedulas sob a mesma legenda cento e sessenta e sete (167) votos, idem em cedulas sem legenda seis (6) votos, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda um (1), idem em cedulas sem legenda quinze (15) votos; Irenêo Joffily, em 1.º turno em cedulas sem legenda um (1) voto, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda cento e sessenta e oito (168) votos, idem em cedulas sem legenda vinte e oito (28) votos; Odon Bezerra Cavalcanti, em 1.º turno em cedulas sob a mesma legenda um (1) voto, idem em cedulas sem legenda cinco (5) votos, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda cento e sessenta e oito (168) votos idem em cedulas legenda, trinta e nove (39) votos; José Pereira Lira, em 1.º turno em cedula sem legenda um (1) voto, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda cento e sessenta e oito (168) votos, idem em cedulas sem legenda vinte e dois (22) votos; Herectiano Zenayde, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda cento e sessenta e oito (168) votos, idem em cedulas sem legenda dezesete (17) votos; "Partido R. Libertador" — Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, em 1.º turno em cedulas sob a mesma legenda oitenta e sete (87) votos, idem em cedulas sem legenda dez (10) votos, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda oitenta e sete (87) votos, idem em cedulas sem legenda vinte (20) votos; Antonio Bôtto de Menezes, em 1.º turno em cedulas sem legenda um (1) em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda oitenta e sete (87) votos, idem em cedulas sem legenda trinta e seis (36) votos; Estevam Dionysio de Avila Lins, em 1.º turno em cedulas sem legenda seis (6) votos, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda oitenta e sete (87) votos, idem em cedulas sem legenda trinta (30) votos; Luiz Galdino Salles, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda oitenta e sete (87) votos, idem em cedulas sem legenda dezeseis (16) votos; José de Oliveira Pinto, em 2.º turno em cedulas sob a mesma legenda oitenta e sete (87) votos, idem em cedulas sem legenda três (3) votos. O Tribunal resolve, por unanimidade, ordenar a rectificação, lavrando-se outra acta em additamento á primeira. Ficou resolvido tambem que as secções não apuradas e dependentes de solução do Tribunal serão apuradas pelas mesmas turmas. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quinze horas e 30 minutos, para ter logar a apuração da segunda secção eleitoral da capital, pela primeira turma apuradora. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 23 de maio de 1933. **Rectificação** — Em tempo declaro que o desembargador Flodoardo da Silveira consultado, declarou que, em these estava com o desembargador Souto Maior, levantava, porem, a preliminar de se converter o julgamento em diligencia para que fossem avocados os actos do juiz eleitoral da 1.ª zona, relativamente á substituição do supplente da mesa eleitoral da 2.ª secção. Vencida a preliminar, o desembargador Flodoardo da Silveira votou para que não fosse apurada a secção, por ter vindo tardiamente o officio do juiz communicando a modificação havida na organibzação da mesa. Ultimada a votação, o desembargador Flodoardo da Silveira pediu que o sr. presidente verificasse a mesma votação, no tocante á responsabilidade do juiz, para sua orientação como procurador regional. Procedida a verificação, constatou-se que apenas o dr. José Flosculo era para que se apurasse a referida responsabilidade. Declaro mais que o dr. José Flosculo votou para que se apurasse a secção, uma vez que, a irregularidade encontrada na constituição da mesa desapparecia em face da communicação do juiz. E, visto que a negligencia em fazer essa communicação incidia na sancção penal do art. 107, § 28 do Codigo Eleitoral, opinava, ainda, para que se mandasse apurar a responsabilidade do juiz. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. João Pessôa, 26 de maio de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

—

ACTA da oitava (8.ª) sessão extraordinaria, em 26 de maio de 1933.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flósculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão extraordinaria do dia vinte e dois (22), bem como lida e approvada, com uma rectificação, a acta da sessão extraordinaria do dia 23 do corrente. **Expediente** — Constou da leitura do officio n. 59, do juiz eleitoral da 16.ª zona (Princêsa), communicando a exoneração, a pedido, do sr. João Miguel de Figueirêdo, das funcções de escrivão do jury do termo de Conceição, e a nomeação do sr. Francisco de Oliveira Braga, por acto de 27 de abril p. findo, do sr. Interventor Federal; da leitura do officio do serventuario nomeado, communicando haver assumido o respectivo cargo e prestado compromisso legal no dia 15 deste mês. E' lido, ainda, pelo sr. presidente, o telegramma do juiz eleitoral da 13.ª zona (Pombal), relativo ás nomeações dos secretarios das mesas receptoras das secções eleitoraes naquelle municipio, feitas pelos presidentes das referidas mesas. Em seguida, o sr. presidente consulta aos seus pares sobre a realização das novas eleições, designando o dia 4 de junho proximo vindouro para se proceder a eleição da 7.ª secção da capital, de conformidade com o artigo 56, § unico, das Instrucções approvadas pelo decreto n. 22.627. **Julgamentos** — O dr. Agrippino Gouveia de Barros passa a relatar o processo n. 16, classe 3.ª (recurso da decisão da 1.ª turma, não apurando a 1.ª secção de Bananeiras, interposto pelo candidato dr. Irenêo Joffily, que legalmente desistiu do recurso alludido). O relator vota pela homologação da desistencia requerida e tomada por termo, a fim de que produza os effeitos de direito, com o que estão de accôrdo os demais juizes. O dr. Antonio Guedes relata o processo n. 10 e bem assim o processo n. 30 (recursos da decisão da 2.ª turma apuradora, não apurando as secções de Jacaraú e 2.ª de S. João do Cariry, interpostos pelo dr. Irenêo Joffily, que requereu desistencia). O relator vota pela homologação da desistencia, regularmente feita, com o que estão de accôrdo os seus collegas, para os effeitos legaes. **Accordãos** — Em seguida, são publicados os accordãos referentes aos processos relatados na presente secção. Pela ordem, o sr. presidente submette á julgamento a duvida sobre a constituição da mesa receptora da 1.ª secção de Bananeiras, lendo, em seguida, a copia authentica da acta da audiencia do juizo eleitoral da 7.ª zona, referente ás nomeações dos presidentes e supplentes das mesas receptoras das eleições realizadas naquelle municipio. Verificado que o 2.º supplente, que serviu na mesa receptora, foi realmente o professor Fenelon Francisco Pinheiro da Camara, cujo nome fôra alterado, por telegramma, anteriormente recebido, o Tribunal resolveu, unanimemente, apurar a 1.ª secção de Bananeiras. O sr. presidente submette, egualmente, ao juizo do Tribunal, a duvida existente na constituição da mesa receptora da secção unica de São José de Piranhas, não apurada pela 1.ª turma. Uma vez esclarecida a duvida, ante o telegramma do juiz eleitoral da 18.ª, declarando que o pharmaceutico Christiano Cartaxo Rolim, nomeado supplente da mesa receptora, naquelle termo, é o mesmo Christiano Sobreira Cartaxo, que assignou as actas da eleição, o Tribunal resolveu, por unanimidade, apurar a referida secção. O sr. presidente, ainda, submette á julgamento o caso de alteração da mesa receptora da secção eleitoral de Jacaraú, com relação ao nome do 2.º secretario da referida mesa. Havendo divergencia de nome, entre o officio de communicação, do presidente da mesa, e a portaria de nomeação, o Tribunal resolveu annuallar a eleição de Jacaraú, contra o voto do dr. José Flósculo. Este juiz votou para que se apurasse a secção, uma vez que, em face dos documentos apresentados, se evidencia que a mesa receptora foi constituida em forma legal e que o secretario, que perante ella serviu e que assignou as folhas de votação e as actas, foi o mesmo nomeado pelo presidente da mesa. E' certo, diz o dr. José Flósculo, que a communicação do presidente da mesa ao Tribunal se refere a José Bezerra Cavalcanti, e não a José Rosendo Bezerra, que é o nome constante da portaria de nomeação; entretanto, dada a divergencia, deve prevalecer a portaria, que é acto authentico e deve ser tido por verdadeiro, até prova em contrario. O Tribunal resolveu ainda, por unanimidade, apurar a 2.ª secção de S. João do Cariry, depois de verificado que foi realmente o cidadão Faustino de Barros o supplente nomeado e que serviu na mesa receptora da eleição, alli realizada. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão ás quinze horas e vinte minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 26 de maio de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho, Paulo Hypacio da Silva.

ACTA da octogesima nona (89.ª) sessão ordinaria, em 27 de maio de 1933.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flósculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. **Expediente** — Constou da leitura do telegramma circular n. 9.840, de hontem datado, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, transmittindo instrucções regulando os recursos das decisões tomadas pelas turmas apuradoras do pleito de 3 de maio corrente. São lidos tambem, pelo sr. presidente os telegrammas dos srs. dr. Acrisio Neves, juiz eleitoral da 4.ª zona, dr. João Pimentel Filho, medico, Leonel Ferraz Flôres, commerciante, e Luiz de Moraes Martins, residentes em Guarabira, protestando contra a inclusão dos seus nomes, como testemunhas, no caso da caravana do "Partido Libertador", occorrido naquella cidade. **Accordãos** — O dr. Antonio Guedes lê os accordãos referentes aos processos ns. 10 e 30, da classe 3.ª mandando homologar a desistencia requerida e tomada por termo, dos recursos interpostos pelo condidato dr. Irenêo Joffily, sobre as secções de Jacaraú e São João do Cariry (2.ª) não

apuradas pelas respectivas turmas. **Julgamentos** — O sr. presidente consulta ao Tribunal sobre a marcha dos processos referentes aos recursos interpostos, já distribuidos, lendo, novamente, a circular do Tribunal Superior, acima alludida. O Tribunal delibera que os processos dependentes de julgamento deverão seguir as normas estabelecidas pela referida circular, sem o parecer escripto do sr procurador regional, e que os candidatos poderão apresentar, até a abertura da proxima sessão ordinaria do dia 31 (quarta-feira) documentos instructivos, referentes aos recursos interpostos. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quatorze horas e quarenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 27 de maio de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

—

Acta da nonagesima (90.ª) sessão ordinaria, em 31 de maio de 1933

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa, n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Caldino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e sem debate, approvada a acta da sessão exraordinaria do dia 26, bem como lida e approvada unanimemente a acta da sessão ordinaria do dia 27 do corrente. **Expediente** — Constou da leitura de varios telegrammas circulares do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e de um officio do sr. Interventor Federal, agradecendo a communicação de haver sido designado o dia 4 de junho proximo para se proceder á nova eleição da 7.ª secção da capital. **Julgamentos** — O desembargador Souto Maior relata o processo n. 29, da classe 3.ª, referente ao recurso interposto pelo candidato á Constituinte dr. Irenêo Joffily, que recorreu da decisão da 2.ª turma apuradora, annullando a 1.ª secção de Piancó. Feito o relatorio, o desembargador Flodoardo da Silveira, procurador regional, dá o seu parecer verbal declarando nulla a eleição, por existir divergencia no numero de sobrecartas authenticadas com o de votantes, conforme prescreve o art. 50, letra d das Instrucções approvadas pelo decreto n. 22.627; vota para que se negue provimento ao recurso, com o que o relator e os demais juizes estão de accôrdo. O desembargador Souto Maior relata, ainda, o processo n. 25, da mesma classe, relativo ao recurso interposo pelo dr. Irenêo Joffily, da decisão da 1.ª turma, não apurando a 11.ª secção de Campina Grande (districto de Conceição), pelas mesmas razões, do numero de sobrecartas não corresponder ao de votantes. Ouvido o dr. procurador regional, o seu parecer e para que não se dê provimento ao recurso, visto o caso ser identico ao anterior. O relator expõe as razões que levaram a 1.ª turma não apurar a referida secção, provando a divergencia entre o numero de sobrecartas e o de votantes; acceitando o parecer do sr. procurador regional, vota para que se annulle eguaimente a secção. Consultados, os demais juizes votam pela annullação. O dr. Antonio Guedes relata o processo n. 18, sobre o recurso interposto pelo candidato dr. Romulo de Avellar, da decisão da 1.ª turma, apurando a 2.ª secção de Campina Grande. O relator lê a petição do recorrente e bem assim a acta da apuração, declarando que aguarda o parecer do sr. procurador regional para dar o seu voto. O desembargador Flodoardo consulta ao sr. presidente si póde dar o seu parecer na proxima sessão, por depender de um exame meticuloso de documentos relativos ao processo, o que não é possivel fazel-o na presente sessão. O Tribunal, por unanimidade, concede o prazo necessario, para o fim alludido. O dr. Antonio Guedes relata, ainda, o processo n. 22, referente ao recurso interposto pelo dr. Irenêo Joffily, da decisão da 1.ª turma não apurando a 1.ª secção de Catolé do Rocha, pelo facto de ter votado na referida secção um eleitor inscripto em outro Estado, no Ceará. Relatado o feito, o dr. procurador regional declara que o caso é muito claro, previsto por lei, pois, o eleitor de um Estado não póde votar em outro, senão três mêses decorridos após á sua transferencia regularmente feita; que a transferencia não se effectuou e que o voto não podia ser apurado; que o eleitor não assignou a folha modelo 21, apenas foi declarado na acta que votara, como fiscal de um dos candidatos do Partido Progressista. O seu parecer é para que se negue provimento ao recurso, mantendo a decisão da turma apuradora. O relator faz algumas considerações sobre o caso em apreço e considera, por fim, realmente nulla a secção, por ter sido incluido o voto de um eleitor pertençente a outra região. O desembargador Souto Maior vota com o relator. O dr. José Flosculo discorda, declarando que não vê motivo para que se anulle a secção, apenas uma irregularidade. O dr. Agrippino, egualmente consultado, declara que o caso é previsto por lei; o seu voto é para que não se apure a secção; entretanto, votaria pela apuração si o voto do eleitor tivesse sido tomado em separado. O Tribunal contra o voto do dr. José Flosculo, nega provimento ao recurso, não mandando proceder nova eleição. O dr. Agrippino relata o processo n. 24, recurso interposto pelo dr. Irenêo Joffily, da decisão da 1.ª turma, não apurando a 10.ª secção de Campina Grande (Queimadas), pelo facto de não coincidir o numero de sobrecartas com o numero de votantes. O relator, depois de examinar os documentos relativos á eleição, esclarece a duvida existente, motivada, em virtude do eleitor — dr. José Tavares, fiscal, ter votado na secção, não assignando, porém, a respectiva folha de votação, entretanto o seu titulo está visado pelo presidente da mesa; emfim, declara que a differença é apenas de uma sobrecarta, pelas razões expostas; aguarda o parecer verbal do dr. procurador regional, para dar o seu voto. O desembargador Flodoardo declara que o visto do presidente da mesa, no titulo do eleitor, não é sufficiente, para desfazer a duvida ou divergencia verificada, pelo que o seu parecer é para que se negue provimento ao recurso. O relaor faz algumas considerações e declara que não tem duvida do eleitor haver votado; emfim, é pelo provimento do recurso. O dr. José Flosculo consultado, vota para que se apure a secção. O dr. Antonio Guedes é de opinião contraria e bem assim o desembargador Souto Maior, pelas razões expostas pelo desembargador Flodoardo da Silveira, procurador regional. Havendo empate na votação, o sr. presidente dá o seu voto, acceitando o parecer do dr. procurador, não se apurando a 10.ª secção de Campina Grande. E' designado o dr. Antonio Guedes, para lavrar o accordam. O dr. Agrippino, ainda, relata o processo n. 20, referente ao recurso interposto pelo dr. Irenêo Joffily, que recorreu do acto da 1.ª turma, não apurando a 9.ª secção de Campina Grande (Puxinanã). Feito o relatorio, o desembargador Flodoardo declara que, pela exposição feita e a prova de que os eleitores, sobre os quaes existia duvida, pertencem ao mesmo municipio de Campina Grande, o seu parecer é no sentido de se apurar a secção. O relator diz que, ante a prova de que os quarenta e cinco eleitores referidos são realmente do mesmo municipio vota para que se apure a secção. Os juizes drs. Antonio Guedes e José Flosculo votam, egualmente, no mesmo sentido. O desembargador Souto Maior se manifesta contrario á apuração, declarando ser uma irregularidade, que muito perturba a bôa marcha do serviço, o facto de eleitores de uma secção, do mesmo municipio, votarem em outras, sem causa justificada. O dr. José Flosculo relata o processo n. 15, recurso interposto pelo dr. Irenêo Joffily, da decisão da 1.ª turma, não apurando a 2.ª secção de Serraria. Ouvido o dr. procurador regional, declara que a allegação do recorrente lhe surprehendera; lê a acta da apuração, provando que as cedulas não foram apuradas, isto porque a turma apuradora, na occasião, não dispunha de elementos que provassem ser os eleitores, impugnados da secção. O seu parecer é para que não se dê provimento ao recurso. O dr. José Flosculo, relator, diz não ver motivo para nullidade, por isso vota para que se apure a secção. Os drs. Antonio Guedes, Agrippino e Souto Maior votam para que não se apure a secção. E' designado o dr. Agrippino Gouveia de Barros para lavrar o accordam. O dr. José Flosculo relata, ainda, o processo n. 7, recurso interposto pelo dr. Irenêo Joffily, da decisão da respectiva turma apuradora, apurando a 10.ª secção da capital. Esclarecido o caso, o dr. procurador dá o seu parecer verbal, opinando para que se negue provimento ao recurso, confirmando a decisão da turma. O relator e os demais juizes estão de accôrdo. O dr. Agrippino, com a palavra consulta quando se deverá fazer a somma total dos suffragios obtidos pelos candidatos para effeito de expedição dos diplomas. O dr. José Flosculo entende que a expedição de diplomas só poderá ser feita depois de lavrada a acta geral (lê o art. 56 das Instrucções). O dr. Agrippino lê o dispositivo do artigo 58, achando que a expedição de diplomas póde ser feita antes da acta geral ser redigida. O dr. José Flosculo declara ainda que o caso é de natureza ou interesse geral, pelo que necessario se faz uma consulta ao Tribunal Superior. O dr. Antonio Guedes é de opinião que não se póde expedir diplomas antes do resultado geral das eleições, mas, não se oppõe a consulta. O desembargador Souto Maior, igualmente consultado, declara que vota pela consulta, pois, o caso não é tão claro, como pensa o seu collega dr. Antonio Guedes. O desembargador Flodoardo entende que, de accôrdo com as Instrucções approvadas pelo decreto n.º 22.627, os diplomas podem ser expedidos antes do resultado geral das eleições; entretato, não se oppõe que se faça a consulta. O desembargador Souto Maior, com a palavra, declara que lhe fôra distribuido um recurso referente a secção de Esperança e, como a lista dos eleitores está omissa, pede para que seja requisitado o livro de inscripção dos eleitores daquelle termo, a fim de relatar o processo. O Tribunal resolve, por unanimidade, requisitar, ao respectivo cartorio, o alludido livro. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão ás dezeseis horas e dez minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 31 de maio de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

Balancête da União Graphica Beneficente Parahybana, do mês de abril de 1933.

RECEITA

Saldo que passa de março, recolhido ao Banco do Brasil	64$600
Recolhido á thesouraria	14$040
Mensalidades	54$000
Joias	15$000
Obitos	42$000
Diploma	2$000
Quotas	3$000
Cadernetas	3$000
Papeis	$300
Sellos	$600
Bolsa	1$500
	200$040

DESPESA

Pago aluguel da séde, docs. 26 e 27	30$000
Pago perc. ao procurador, doc. 29	11$900
Sellos do Correio, doc. 28	1$000
Saldo no Banco do Brasil	64$600
Saldo em Caixa	92$540
Saldo geral	157$140

João Pessôa, 30 de maio de 1933.

João Macêdo, thesoureiro.
VISTO. — **Joviniano Fernandes**, presidente.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Decreto n. 26, de 26 de maio de 1933

Abre um credito supplementar de 600$000 á verba de Conservação do Campo de Cooperação.

O prefeito municipal de Picuhy, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que tendo sido insufficiente a verba estabelecida no orçamento em vigor, para o custeio de despesas com a conservação do Campo de Cooperação, em virtude da melhor efficiencia do inverno neste, que alargou consideravelmente os serviços da cultura do mesmo Campo,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto na Thesouraria desta Prefeitura o credito supplementar de seiscentos mil réis.... (600$000) á verba n. 15 — Conservação do Campo de Cooperação — sob o titulo Despesas Diversas, constante do § 11, da vigente lei de orçamento.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, 26 de maio de 1933.

Basilio Fonsêca, prefeito municipal.
E. **Macêdo**, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête da Receita e Despesa em 30 de abril de 1933

RECEITA

1 — Licenças	279$000
2 — Imposto de feira	3:705$100
3 — Decimas	167$100
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	
5 — Gado abatido	479$400
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpeza publica	45$000
8 — Patrimonio	130$000
9 — Imposto sobre vehiculos	60$000
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	$
13 — Divida activa	50$000
Somma da receita	4:915$600
Saldo anterior	1:651$430
Total rs.	6:567$030

DESPESA

1 — Conselho Municipal	$
2 — Prefeitura	200$000
3 — Fiscalização	208$200
4 — Thesouraria	869$100
5 — Obras publicas	1:023$700
6 — Estrada de rodagem	265$000
7 — Illuminação (do mês de março)	750$000
8 — Limpeza publica	222$000
9 — Instrucção 15% (do mês de março)	1:180$900
10 — Cemiterio	43$000
11 — Subvenções	100$000
12 — Despesas diversas	947$700
13 — Divida passiva	$
Somma da despesa	5:809$600
Saldo para o mês seguinte	717$430
Total rs.	6:567$030

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 4 de maio de 1933.

VISTO. — **Theotonio Costa**, prefeito municipal.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura Municipal de Mamanguape a contar de 1.º a 30 de abril de 1933.

Receita

Saldo de março	4:368$888
Gado abatido	954$800
Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:077$320
Aferição	292$200
Licença	5:437$000
Imposto de feira	1:717$900
Rendas diversas	596$200
Patrimonio	131$500
Imposto predial	243$500
Illuminação publica	893$500
Matricula	30$000
Imposto de vehiculo	72$000
Cemiterio	126$000
Externo	7$000
Total	15:947$808

Despesa

Despesas diversas	585$900
Obras publicas	4:891$000
Limpesa publica	195$900
Prefeitura Municipal	1:690$000
Eventuaes	579$000
Illuminação publica	1:083$755
Fiscalização	1:896$493
Instrucção Publica	1:050$011
Divida passiva	1:027$614
Estrada de rodagem	145$000
Cemiterio	69$740
Externo	100$000
Saldo que passa para maio	2:633$395
	15:947$808

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 30 de abril de 1933.

Visto — **Sabiniano Maia**, prefeito.
Antonio Mariano Bezerra, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Balancête da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras referente ao mês de abril de 1933.

Receita

1 — Licenças de commercio	1:610$500
2 — Imposto de feira	473$900
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:863$600
5 — Gado abatido	878$500
6 — Aferições	10$000
7 — Taxa de limpesa publica	426$000
8 — Patrimonio	2:066$400
10 — Matriculas	15$000
12 — Rendas diversas	71$000
Saldo do mês de março	9:264$690
	16:679$140

Despesa

Verba 1.ª — Prefeitura:	
a) Pessoal	950$000
b) Material	187$000
Verba 2.ª — Fiscalização:	
a) Pessoal	380$000
Verba 3.ª — Thesouraria:	
a) Pessoal	784$100
Verba 4.ª — Obras Publicas	11:495$634
Verba 5.ª — Illuminação:	
a) Pessoal	610$000
b) Material	178$500
Verba 6.ª — Limpesa Publica:	
a) Pessoal	800$000
Verba 8.ª — Cemiterio:	
Pessoal	210$000
Verba 9.ª — Subvenções:	

Escolas ruraes ou nocturnas	60$000
Philarmonica S. José:	30$000
Verba 10.ª — Despesas diversas:	
a) Alugueis de casa	60$000
b) Escrivão de policia	70$000
c) Escrivão do jury	50$000
d) Officiaes de justiça	80$000
f) Expediente da Delegacia de Policia e Cadeia Publica	92$000
h) Eventuaes	130$000
j) Inactivos	66$666
Saldo para o mês de maio	445$240
	16:679$140

Visto — Cajazeiras, 24-5-933. — **Hildebrando Leal**, prefeito.
Cajazeiras, 24-5-933. — **Antonio Rolim**, thesoureiro.

MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO

Balancête da receita e despesa em 31 de maio de 1933.

Receita

Licenças	443$800
Imposto de feira	338$400
Decima	5$000
Registro de sahida de mercadorias	445$500
Gado abatido	120$800
Aferição	103$800
Taxas de limpeza publica	$
Patrimonio	$
Imposto sobre vehiculos	$
Matriculas	24$200
Dizimo da lavoura	$
Rendas diversas	768$800
Divida activa	36$200
Total	3:291$500
Saldo do mês de abril	4:485$603
	6:777$103

Despesa

Conselho Municipal (empregados)	
Prefeitura (empregados)	420$000
Fiscalisação (empregados)	130$000
Thesouraria (empregados)	339$860
Obras Publicas	1:133$100
Estradas de rodagem	300$000
Illuminação	385$700
Limpeza Publica	96$000
Instrucção (contribuição de 15%)	340$545
Cemiterios	$
Subvenções	$
Despesas diversas	935$100
Divida activa	$
Total	4:080$305
Saldo para o mês de junho	2:696$798
	6:777$103

Visto — Pedras de Fôgo, 2-6-1933. — **Geroncio Pereira Chaves**, prefeito. — **Eunice Mendonça Cabral**, secretaria-thesoureira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Relatorio

Em 15 de janeiro de 1933.
Exmo. sr. interventor Gratuliano Brito — João Pessôa.

Em obediencia ao que determina o Codigo dos Interventores e as obrigações que me inspiram as minhas naturaes responsabilidades, apresento a v. excia. o relatorio de como viveu esta Prefeitura, durante o semestre ultimo do exercicio administrativo recem-findo.

Sem incidentes notaveis a que me reporte, creio-me razoavel desprezando preambulos inuteis para entrar nos detalhes a que me devo e interessam ao governo a quem sirvo, aos meus municipes, a quem tenho a preoccupação de servir e ao publico de quem desejo ser examinado e julgado.

O rithmo administrativo da communa não soffreu, ainda este semestre, alterar-se do que eu lhe traçára em 7 de agosto de 1931, quando assumi as funcções em que me encontro.

Com essa orientação que se me constitue um evangelho, tenho conseguido, creio, o mais que me seria possivel em beneficio da communidade, comquanto, convencido de que qualquer outro com melhores alcances, poderia vantajosamente sobrepujar-me.

Do principio

A Prefeitura conseguira, em 1930, renda de 161:000$000 e prefixára para o anno seguinte, a receita de .... 184:000$000. Em agosto desse anno, (1931) quando me foi dado assumil-a, a renda obtida fôra de 79:000$000.

Encontrando nesse momento uma divida passiva superior a 44:000$000 e as necessidades de beneficios publicos dolorosamente reclamadas em todos os recantos do municipio, desejando restaurar essa situação, como me recommendara o programma revolucionario, por onde deveria levar a consecução do objectivo colimado? De logo, divisei dois pontos por onde me seria possivel penetrar, com possibilidade de exito. O primeiro desses pontos, seria activar o movimento de arrecadação dos impostos, sensivelmente desgovernado; o segundo, estabelecer a equidade de tributação para todos os municipes, pois, verificára que algumas classes, mais prosperas, tinham não sei porque, imunidade tributaria, emquanto que o commercio e as pequenas industrias, tinham a obrigação penosa de manutenção da communa. Resolvi, pois, decretar razoavel a tributação contra as classes privilegiadas.

Desse meu arrojo advieram-me as difficuldades, culminadas mais tarde, em prevenções grosseiras, como é do dominio publico, e pequenissima vantagem ao erario municipal, posto que o Interventor de então, — comquanto solidario com a minha providencia e dotado do mais apreciavel caracter e da mais louvavel energia moral — entravou-se em difficuldades que lhe deram logar aconselhar-me certo recuo a que tive de obrigar-me por natural espirito de coherencia, com extraordinario prejuizo, entretanto, para a minha acção delineada. Foi-me permittido, apenas, consequentemente, cobrar o dizimo de lavoura, que eu lançára e o registro de marcas de animaes que regulamentára. Isto mesmo, com os obices naturaes, numa situação em que o ex-actor está de publico descoroçoado.

Conseguiu-se, pois, dessa trabalhosa tentativa, a vultosa renda de ...... 14:190$600.

Mesmo assim, das medidas tomadas, resultou que se elevasse a renda colhida a 215:627$000. Foi-me possivel, deste modo, quitar o municipio com os seus credores e realizar ainda alguns melhoramentos municipaes, nos quatro mezes e dias que me restavam de 1931.

Conseguiu o municipio, dest'arte equilibrar-se nas suas finanças, sem saldos, porém.

Em face á renda conseguida em 1931, achei razoavel firmar para o anno seguinte a previsão de renda de 200:000$000, mantendo as taxações tributarias adoptadas, a não ser no que feriam a equidade, em confronto de uma com outras.

A minha preoccupação de offerecer o que ganhar ao operariado, deu que eu, mesmo com os pequenos saldos que iam passando de mez a mez, fosse mantendo, dentro do anno que se iniciava, os serviços que me aconselhavam as possibilidades, como demonstrei no meu relatorio do primeiro semestre.

Modificações de impostos

Com o balancête do meio anno, verifiquei que me seria possivel reduzir alguns impostos, sem receio de prejudicar a previsão de renda. Assim decretei a reducção do imposto de Entrada e Sahida de Mercadorias, sobre generos alimenticios, em 50%; o imposto de licença de compradores de algodão em 30% (a requerimento de um contribuinte) revoguei, pelo alcance ainda de que o operariado conseguisse trabalho, todos os impostos sobre construcção e o imposto de licença, sobre pequenas fabricas de redes; já em fevereiro, reduzira para $005 por kilo o imposto sobre sahida de algodão, que era de $600 por sacca.

Revogára, ao mesmo tempo, o imposto de licenças sobre abatedores de gado. Em vista dos desarranjos varios, soffridos pela agricultura deliberei não mandar cobrar o Dizimo de Lavouras, especialmente sobre o algodão.

Além disto, autorizei concessões varias, quanto ao modo de classificar os estabelecimentos ou coisas sugeitas á tributação, como creio, não obscurecerão os contribuintes beneficiados.

Presumo, portanto, ter agido em materia de arrecadação de impostos com a maior preoccupação de benevolencia não obstando isto que a renda do anno se elevasse como está positivado a 265:000$000, para mais, assim, da previsão, em 65:000$000.

Applicação de renda

O augmento de rendas verificado, alterou, como é natural, o mechanismo das verbas de despesa. Assim, devo explicar com a necessaria clareza o modo como distribui o dinheiro do povo que fiz legalmente recolher aos cofres municipaes, o que farei com a relação subsequente:

Prefeitura	15:136$000
Thesouraria	49:935$610
Fiscalização	4:266$600
Almoxarifado	1:200$000
Illuminação	37:234$440
Limpeza publica	12:896$900
Obras publicas	37:942$220
Instrucção publica	39:750$150
Cemiterios	915$200
Subvenções	4:522$500
Despesas diversas	48:102$000
Estradas de rodagem	21:036$000
Saldo	13:362$023

Quero-me bem ao meu dever de demonstrar especificadamente a razão em como realizei as despesas, maximé sob os titulos "Obras publicas", "Despesas diversas" e "Thesouraria", por serem as que mais excederam á previsão orçada.

Obras publicas

Serviços realizados e em realização	Despesa
Serviços complementares da praça João Pessôa	7:222$450
Terraplanagem e sargetas da rua Almeida Barreto e em outros pontos da cidade	6:064$250
Terraplanagem e sargetas nas ruas de Pirpirituba, inclusive desapropriações de 3 predios	3:305$300
Terraplanagem e sargetas no povoado de Araçagy	256$800
Uma sargeta no povoado de Cuité	341$500
Melhoramentos no açougue de Mulungú	570$300
Uma boeira em Santo Antonio do Maciel	139$000
Uma fossa no mercado publico	270$800
Serviços no catavento "Manuel Simões"	14$000
Reparo num pontilhão em Barra do Cuité	20$300
Por conta de um caminhão adquirido para os serviços	3:000$000
Concerto na séde da Prefeitura	235$500
Despesas com paralelipipedes comprados em Caiçára em administração Anthenor	500$000
Concerto no Poço "Carlos Gomes"	121$000
Concerto no poço publico de Alagoinha	40$000
Uma fossa e reparos feitos na Cadeia Publica	1:822$850
Construcção da ponte sobre o rio Guarabira, na cidade	7:697$270
Calçamento da rua Prefeito Lordão, folhas operarias	769$000
Materiaes fornecidos á construcção do predio para Correios e Telegraphos	355$600
Materiaes, combustiveis e pessoal applicados no serviço de transporte, necessario ás construcções relacionadas	5:195$800
	37:942$220

Despesas diversas

As despesas subordinadas a este titulo, inclusive a verba de 4:000$000 para o campo de cooperação de algodão, foram orçadas em 30:220$000 e se elevaram a 48:102$000, deve-se, portanto, o esclarecimento dessa elevação.

Faço-o, pois, enumerando algumas despesas imprevistas que realizei:

Excesso de despesa com telegramma	261$100
Idem, idem, com assistencia publica	421$800
Idem, idem, com acquisição de placas numericas para a cidade e para o serviço de matriculas, em geral	3:561$200
Idem, idem, com o campo de cooperação de algodão, inclusive a colheita	3:940$400
Pago por serviço prestado no registro de propriedades em 1931	50$000
Idem, por chapas photographicas para a praça João Pessôa	195$000
Restituição de impostos cobrados a mais	129$200
Pago por hospedagem aos escoteiros de Natal	79$900
Idem, por conta de um caminhão comprado em prestações para as obras publicas	2:000$000
Idem, á Junta Examinadora de chauffeur	180$000
Idem, por procurações passadas em cartorio, por necessidade de serviços	47$700
Idem, pelas exequias do interventor Anthenor Navarro	1:640$000
Custas de uma acção executiva fiscal	128$600
Exequias á memoria do presidente João Pessôa, no anniversario do seu fallecimento	635$300
Pago por aluguel de cercado para deposito de animaes	27$000
Compra de um automovel	2:800$000
Compra de exemplares de numeros atrazados d'"A União"	12$800
Pago por exemplares dos actos do governo do dr. Anthenor Navarro	6$000
Conservação da praça João Pessôa	1:016$000
Aluguel de casa e pagamento a dois pescadores da Commissão Rockfeller	1:559$000
Assignatura de jornaes	103$000
Fornecimento de gazolina e accessorios para os carros da Prefeitura á serviço das obras publicas	747$550
Reparo e materiaes accessorios para ditos carros	2:463$500
Aluguel de garage	180$000
Aluguel da delegacia de Policia	240$000
Aluguel dos quarteis de Pirpirituba e Mulungú	480$000
Despesas com o serviço de jury e crime	1:115$000
Despesas com transporte de presos para a capital	82$700
Concerto na illuminação da praça João Pessôa	347$300
Concerto no catavento "Manuel Simões"	14$000
Fornecimento para o serviço de limpeza publica, materiaes electricos e outros, feito por Cunha Rêgo, Irmãos, S. Bezerra Bastos e Joaquim Menino	3:491$900
Salario do carroceiro no serviço de limpeza publica	270$000
Arraçoamento de animaes	145$500
Confecção de portas para o predio da Prefeitura	101$200
Fornecimento de materiaes para o serviço de limpeza publica	36$600
Pago por fornecimento de luz (extraordinaria) em a noite de 31 de dezembro de 1931	110$000
	28:619$250

Como se vê, na verba a que nos referimos, houve despesas imprevistas na importancia de 28:619$250. Pode-se, entretanto, notar que se trata, quanto a escripturação dessas despesas, sensivel deslocamento em relação ás verbas a que muitas dellas se deviam subordinar. Isto, por falta de pratica do thesoureiro, novo ainda no serviço e por descuido ou inadvertencia de minha parte, não o orientando opportunamente.

Fazendo o detalhe de que me occupo, em relação á verba despesas diversas e o excesso que ella demonstra, tive em vista quitar-me com o publico de satisfações que elle me deveria exigir.

Observando-se com attenção o que se expõe no detalhe sobre a supra dita verba, verifica-se que a despesa do municipio, no corrente anno, com obras publicas, foi bastante maior do que a demonstrada noutra pagina deste relatorio.

Quanto ao augento de despesa verificado na verba Thesouraria é natural que se o attribua ao augmento de rendas conseguido no exercicio.

A especificação de despesas de cada serviço de obras publicas está feita de accôrdo com os respectivos lançamentos. Esses, porém, não podem precisal-a, como seria de desejar. E justifica-se da maneira seguinte: A Prefeitura, movimenta, simultaneamente, diversos serviços. Em dado momento, surge a necessidade de remover-se, de um para outro serviço, uma turma de trabalhadores, um vehiculo de transporte, um material, etc. Os encarregados dos serviços descuraram, de certo modo, talvez, convictos de que são elles, subordinados a uma só repartição e, quasi sempre, a uma mesma verba, de modo a não fazerem essas alterações indispensaveis. Dahi a possibilidade de apparecerem alguns serviços elevados em custeio e outros sensivelmente diminuidos, como se póde observar quanto ao trecho do calçamento da rua Prefeito Lordão que sendo de 896 metros, figura nos lançamentos da Prefeitura como tivesse custado 769$000, o que seria impossivel.

Illuminação electrica de Mulungú

Era debatido sonho dos habitantes dessa velha e pacata povoação um serviço de illuminação que condissesse com a sua mentalidade positivamente evoluida. Considerei o anseio como justo e deliberei-me attendel-o. Dos meios estudados, evidenciei que o unico aconselhavel seria contractar o serviço com o industrial local cel. Horacio Montenegro que já despu-

OPPORTUNIDADES

ATTENÇÃO — Compra OURO, de 7$000 a 11$000 a gramma Vicente Barbosa de Lucena, á praça Venancio Neiva, 82.

AUTOMOVEL FORD — Vende-se um, quasi novo, a tratar na avenida B. Rohan n. 71.

A VIRADA — Vende-se esta casa recentemente inaugurada.

Unico caldo de canna na cidade alta, prestando-se o ponto e sua installação para se desenvolver um commercio a retalho de uma infinidade de artigos, dependendo mais de actividade, que capital.

A tratar na Mascotte, rua Duque de Caxias, n.º 381.

BÔA OPPORTUNIDADE — Vende-se uma optima casa com oitões livres, três minutos depois da linha do bonde, na esquina da Avenida dos Coremas n. 62, (Tambiá), recentemente construida, clima magnifico, bôas acommodações para familia, 2 quartos, 2 salas de visita, 1 sala de jantar, todos 5 compartimentos forrados. Acha-se todo predio pintado recentemente, com estylo moderno. Uma cozinha com uma grande dispensa, installação de luz a bom gosto, agua encanada, uma puchada coberta de telhas para lavar roupas com respectivo commodo, 2 quartos separados no quintal para empregados, uma garage grande, tudo em perfeito estado. O terreno murado é proprio e mede 15 mts de frente e 50 mets de fundo. Tudo pelo preço de rs....... 17:000$000. A chave e mais informações, na casa vizinha de mestre Gama.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

MEDICAMENTOS—Ninguem tem? Não ha na praça? Não acredite.

Na Drogaria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro. Não aceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento receitado.

MACHINISMO COMPLETO PARA MARCENARIA — Quem pretender fazer optimo negocio dirija-se á rua Maciel Pinheiro, 641, para obter esse machinismo, que é todo moderno, podendo ser permutado, para facilitar-se negocio, por propriedade nesta capital ou no interior deste Estado.

MACHINAS — VENDE-SE: — Um importante prelo "Marinoni", para jornal ou para impressos de obras; 2 machinas "Singer", para fabricação de chapéos de palha — para senhoras e para homens; uma para furar madeiras, uma para cortar fumo — para mão ou força motriz; uma para amolar navalhas de guilhotina; 2 para fabricação de vélas de estearina e 2 para tecer os pavios de vélas; uma para serrilhar papel; uma para cozer alpercatas e meias sólas de sapatos; um thesourão para flandre; 2 machinas "Singer"; moinhos "Banford"; quebradores e discos para moinhos, de todos os fabricantes, moinhos de pedra, trituradores para assucar, milho, cereaes, cascas, mica, kaolin, etc.; machina para cortar carne para a fabricação de linguiça, etc.; desolhadeiras para milho, torrador para café, motor electrico de 15 H. P. — L. S. Almeida & Cia. — Rua da Industria, 34 (antiga Travessa da Bomba) — Recife.

NOTA: — Até o dia do corrente o interessado poderá se informar com o socio da firma, C. J. Almeida, no "Parahyba Hotel", até ás 8 horas ou das 11 e meia até ás 13 hs.

NEGOCIO URGENTE — Vendem-se a Padaria Crystal, as casas á avenida B. Rohan ns. 116 e 124 uma á av. Capitão José Pessôa n. 475 e uma á rua Marcos Barbosa n. 61.

A tratar na rua da Republica n.º 614.

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

OPTIMO NEGOCIO — UM MAGNIFICO PONTO A' VENDA — Vende-se uma mercearia fazendo regular

PIANO — Afinação, concertos, alvejamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, á rua de S. Miguel 113, que attenderá, também, chamados para o interior.

PIANO DORNER — Vende-se um sem uso. A tratar na rua Duque de Caxias, 432.

QUERES GANHAR DINHEIRO?— Compre por modico preço uma prensa e seus pertenses para fabricar sabonetes.

Rua Maciel Pinheiro, 641.

QUEM DESEJA se collocar em Recife: informe-se com C. J. Almeida, no PARAHYBA HOTEL, que tem 3 estabelecimentos industriaes expostos á venda, sendo: uma grande e bem montada lythographia e typographia, uma magnifica fabrica de café e moagem de milho; e uma importante fabrica de tempeiros e outros productos de conservas.

VENDE-SE, em Alagoinha, um locomovel com força de 4 cavallos, uma machina marca Aguia de 35 serras, com empastadeira, uma prensa, correia, etc., tudo em bom estado de conservação.

A tratar com Leopoldino de Souza.

VENDE-SE — Um apiario e pertences. Machinas para laminar cêra, centrifuga, etc. á tratar com Pedro Ramos, na Casa das Tintas.

VENDEM-SE uma bomba, 1 ponteira e uma valvula de metal para poço artesiano. Tudo novo. Rua Gama e Mello, 119. João Pessôa.

VENDE-SE — Ou permuta-se por uma casa no centro da capital, um bangalou em construcção á avenida Maximiano de Figueirêdo, junto ao palacete do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, medindo o terreno 30 metros de frente por 100 metros de fundos, tendo ainda annexo ao mesmo outro terreno com eguaes dimensões, que poderá ser adquirido pelo comprador prestando-se tudo para um optimo estabulo. Preço para venda 25:000$000.

A tratar com o sr. Heriberto Barbosa, na avenida General Osorio n. 13 ou com o mesmo na Fabrica Tibiry.

nha da força motriz e de outros apparelhamentos indispensaveis. Notei, porém, após entendimentos, que esse industrial tinha receio do insuccesso, dada a elevação de despesas de installação que se lhe incutira.

Com esse impasse, resolvi iniciar a dita installação por conta da Prefeitura até que me fosse possivel demonstrar o meu alcance economico em tal serviço. Demonstrando este, animou-se o cel. Horacio e, de logo, assumiu o compromisso, tendo-se dentro de pouco dias, Mulungú illuminado como se desejára.

Com essa installação dispendeu a Prefeitura algumas centenas de mil réis que, entretanto, não figuram nas despesas de obras publicas.

Iniciativa dos serviços

Com a observação que me seria licita, realizei os serviços que se me figuraram mais urgentes.

Dois serviços — a terraplanagem da avenida Almeida Barrêto e a construcção da ponte de Guarabira — iniciados com a mesma preoccupação de utilidade, continuam em andamento.

O 1.º irá marchando em rithmo ordinario, sem urgentes preoccupações de conclusão; o 2.º, porém, por condição, inadiavel, pretendo concluir em fins de fevereiro.

Este — a ponte — tem orçada a sua despesa, pelo engenheiro Mauricio de Abreu, em 35:000$000.

Grupo Escolar

Já vem de 1931 a construcção desse magestoso edificio, com que o Estado entendeu de dotar Guarabira. Iniciou-se no saudoso e benemerito governo do interventor Anthenor Navarro, sob a minha direcção administrativa.

Tendo suspensos os seus serviços por varias vezes, retardou-se, naturalmente, de modo que, somente poderá ser concluido para fins do mês proximo.

E' de notar que essas diversas suspensões de serviço, concorreram, de certo modo, para encarecimento do seu custo.

Campo de cooperação do algodão

Como dever que me exigia o governo, tive que submetter-me a esse serviço, accitando o local que me veiu de indicar a Delegacia do Algodão.

Arrendei, pois, 13 1|2 hectares de terreno e iniciei a preparação respectiva que consistiria em roço de capoeira, pesadissimo destocamento, aramento e gradagem. Com material agrario insufficiente, ainda em junho não me foi possivel concluir essa preparação. Tive, pois, com a vinda do inverno, nesse mês, que effectuar o plantio, mesmo como se encontrava a area de cultura, com uma bôa parte sem o necessario aramento. Terreno alagadiço, deu logar a que a lavoura não podesse medrar em longa faixa. Emquanto isto, em outra faixa, de terreno mais alto, e justamente onde não houvera o serviço mechanico, não logrou o algodão o preciso desenvolvimento. Em agosto, quando a lavoura mal começara a erguer-se, deu-se, por todo o mês a suspensão do inverno, causando, como seria natural, o atrofiamento do algodão. O prejuizo antevisto pareceria sanado, com reaparecimento das chuvas, em setembro. A irregularidade do inverno, entretanto já dera motivo ao encarecimento do campo, ponto que as limpas, teriam, naturalmente, que multiplicar-se.

O algodão, porém, que fôra batido pela lagarta da folha, passou, quando considerado salvo, a ser atacado, de modo brusco e violento, por uma outra praga que é vulgarmente conhecida por broca ou róla. O facto de se encontrar o algodão ainda tenro, deu logar a que essa praga motivasse o seu quase que completo anniquillamento.

Desta maneira, o campo de algodão do municipio que absorvêra, inclusive a colheita, uma despesa de 7:940$400, dá, infalivelmente, prejuizo nunca inferior a 70%.

Correios e Telegraphos

Tive ordens do governo de auxiliar a construcção de um edificio para Correios e Telegraphos, com que o Ministerio da Viação resolvera dotar a cidade, com o objectivo alevantado, aliás, de dar serviço ao operariado faminto, na época. A ordem era de que além da minha collaboração, o municipio deveria contribuir com o tijollo e a telha necessarios.

Ordem anterior, porém, determinara-me confeccionar, com os flagellados, soccorridos por meu intermedio, o material referido. Desta maneira, o material fornecido pela Prefeitura para dito edificio montou, apenas, á importancia de 355$600.

Da minha collaboração pessoal, comquanto não tenha interferido na administração do serviço, dirão os que o dirigiram, podendo eu citar, sem vaidade algumas, palavra do grande administrador Horacio Jordão, superintendente dessa e de outras construcções identicas, que sobremaneira me desvanecem.

"Prefeito Ferreira de Mello — Guarabira — Autorizo inaugurar predio dia 4, accôrdo seus desejos e, penhorado pelo convite, pesaroso communico amigo encerramento contas impede-me tal prazer assistir inauguração predio que tanto deve a sua cooperação e interesse completo. Opportunamente ahi terei prazer abraçal-o. Saudações — Jordão".

Tenho satisfação em patentear que o predio para Correios e Telegraphos de Guarabira, quer pela localização, quer pelo addicionamento de uma fachada a mais, e relação aos de egual typo, tornou-se, entre os similares, o de mais opulencia.

Colonização de flagellados

Deste assumpto que encerra materia independente da Prefeitura estou preparado relatorio á parte, devendo apresental-o ao governo, dentro do menor prazo possivel.

Conclusão

Tenho exposto, exmo. sr. interventor Gratuliano Brito, a v. excia. e por seu intermedio, ao publico, a minha acção nesta Prefeitura, durante o exercicio que se vem de encerrar. Como vê v. excia., tive a preoccupação dos detalhes, chegando até a enumeração de erros que proprio me attribuo.

Prezo-me de dizer a v. excia. sem temor de contestação que tenho agido no posto onde me encontro, possuido do melhor espirito de democracia, mantendo, por convicção, o maior zelo de acatamento e cordialidade com as demais autoridades que actuam no municipio.

Sirvo-me da occasião para reaffirmar a v. excia. os meus conhecidos propositos de atacamento ás suas determinações.

Respeitosas saudações — **Ferreira de Mello**, prefeito.